

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**-----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE 2002.** -----

-----**ACTA NÚMERO DOZE**-----

----- No dia 5 de Novembro de 2002, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor Dr. João António Gonçalves do Amaral, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora D. Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Artur Santos Madeira, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Deolinda Carvalho Machado, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Valente, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno Costa Estorninho, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria da Graça Barata Niny Mexia, Maria Helena Carvalho dos Santos Oliveira Lopes, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Martinho José Baptista, Nelson Pinto Antunes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Ricardo Posser de Andrade Chaves, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rogério da Silva e Sousa, Rosa

Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, António Manuel Pimenta Proa, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Isamael Nascimento Fonseca, Jorge Paulo Napoleão Garcia Inácio, Rodolfo José Caseiro, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Teresa de Jesus Santos Dias, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, José Dimas Bernardes Salsinha, Sérgio Rui Lopes Cintra, Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida, Manuel Filipe Correia de Araújo. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro Roque Pinho Bissaia Barreto, António Alfredo Delgado Silva Preto, Isabel Maria de Almeida e Castro, João de Deus Gomes Pires, João Pedro Saldanha Serra, Rodrigo Jorge Moctezuma Seabra Pinto Leite.-----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Rui Gomes da Silva (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Manuel Filipe Correia de Araújo. -----

----- Francisco José Martins (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Prôa. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Jorge Napoleão. -----

----- Nuno Baltazar Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Ismael Nascimento Fonseca. -----

----- Maria Custódia Costa (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira. -----

----- Susana Silvestre (PCP), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista. -----

----- Manuel Nobre Gusmão (PCP), por 10 dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro. -----

----- José Luís Teixeira (PEV), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Teresa Santos Dias. -----

----- Isabel Ortins da Silva Raposo (BE), por 365 dias (1 ano). -----

----- Dina Maria Veredas Nunes (BE), por 90 dias, sendo substituída pelo Deputado Municipal Miguel do Vale de Almeida. -----

----- Foi justificada a falta e admitida a substituição do seguinte Deputado Municipal, Presidente de Junta de Freguesia: -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Rodrigo Jorge Moctezuma Seabra Pinto Leite (PPM), relativamente às reuniões realizadas em 15 e 22 de Outubro de 2002 e também à presente reunião. -----

----- João Henriques Pinheiro (PS), relativamente à reunião realizada no dia 22 de Outubro de 2002. -----

----- Isabel Castro (PEV), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Fernando Carlos Alves Lamego**, morador na Calçada de Lafões, n.º 13 r/chão esqº 1900 Lisboa, falando em representação da Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa, leu a exposição que a seguir se transcreve: -----

----- “Na qualidade de Presidente da Direcção da Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa, eleita no passado dia 19 de Outubro, nas eleições mais participativas ocorridas no Concelho de Lisboa pelo movimento associativo, provando, assim, que o movimento associativo do Concelho de Lisboa está vivo, e desejoso de continuar com o seu trabalho nas áreas sociais, culturais, recreativas e desportivas que têm vindo a desenvolver e a participar em dignificação da sua cidade mas muito preocupado com a sua existência não só como instituição mas também como de se perder todo um trabalho onde tudo foi dado, carolice, disponibilidade, horas de lazer em prol do apoio e carinho a tantas centenas de idosos e tantos milhares de jovens de uma cidade a serem educados a respeitar o próximo a desenvolver as suas capacidades intelectuais e desportivas, como também aprenderem a darem valor ao colectivo e não ao individualismo, situação essa que a sociedade de hoje nos transmite negativamente todos os dias, levando assim os mais jovens a entrarem no mundo das praticas ilícitas, agressividade, desrespeito pela sociedade civil em geral, daí o insucesso mau aproveitamento escolar, ficando assim expostos mais facilmente ao terrível mundo da delinquência, droga e toxicodependência. -----

----- Por tais factos o trabalho do movimento associativo de Lisboa (Colectividades, Casas Regionais, Associações) exigem principalmente ao Poder Local (C.M.L.) que dote para o próximo ano de 2003 as Juntas de Freguesia da nossa cidade, com apoios específicos, orçamentados e aprovados nesta Assembleia para que o movimento associativo da sua zona seja devidamente apoiado em projectos e acções efectivas, podendo assim o poder local efectuar um melhor acompanhamento e fiscalização dos apoios distribuídos. -----

----- Referente ao ano corrente é inadmissível a falta de um plano de informação ao movimento associativo da nossa cidade, da verba de cerca de um milhão de euros orçamentada e aprovada nesta Assembleia no passado dia 30 de Abril deste ano, verba essa inscrita no plano de actividades “apoio às colectividades”, (código do plano 05/02/A201), classificação económica 11.0308.02.01, que permitisse ao movimento associativo apresentar os seus projectos e as suas necessidades atempadamente, para que efectivamente houvesse uma distribuição de acordo com uma análise séria e justa, pelo contrário estão a ser assumidas situações, a nosso entender, sem qualquer critério, podemos mesmo afirmar numa anarquia de injustiça face a todo o movimento associativo de Lisboa, por tal facto esperamos conforme já requerido e com caracter

urgente que a Presidência da Câmara Municipal de Lisboa receba os responsáveis desta Associação par uma reunião de trabalho, não só sobre esta gravosa situação, bem como analisar todas as possibilidades de um espaço disponível camarário, para a implantação da sede da Associação, requisito imprescindível para dignificar o movimento associativo de Lisboa, esclarecer e obter a confirmação inequívoca dos Jogos de Lisboa, manutenção e apoio de técnicos de formação e apoio ao desenvolvimento desportivo da nossa cidade, como tantos outros assuntos que carecem de intervenção, planificação e participação desta Associação. -----

----- O movimento associativo de Lisboa, os seus dirigentes e todos os milhares de jovens e idosos da nossa cidade, exigem uma Lisboa viva e participativa, exigem a defesa e o reconhecimento do seu património cultural e humano ao longo de cerca de duzentos anos e só por esse facto, a sua dignidade e a sua história é património de Lisboa.” -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de desejar à Direcção eleita os maiores sucessos, disse que sabia que tinham pedido uma entrevista, a qual, contudo, não podera acontecer porque coincidia com a realização da Conferência de Líderes. Mas certamente, em nome da Assembleia Municipal, teriam oportunidade de receber a Direcção no momento oportuno. -----

----- **O Sr. Vladimiro Castelo Branco Marques**, morador na Vila Dias, 56 r/chão 1900 Lisboa, falando em nome dum grupo de moradores do Beato, leu a seguinte exposição: -----

----- “Em nome dos moradores da Freguesia do Beato, dirijo-me à Assembleia Municipal, na esperança de que sejam tomadas medidas na área da segurança, que permitam aos moradores da Freguesia do Beato, homens, mulheres e crianças, viver um clima de maior segurança. -----

----- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

----- Senhores Deputados Municipais: -----

----- Os moradores da Freguesia do Beato, entregaram ao Sr. Presidente da sua Junta de Freguesia, um abaixo assinado com 588 assinaturas. -----

----- A Junta de Freguesia, de imediato, enviou o abaixo assinado ao Sr. Ministro da Administração Interna, ao Sr. Presidente da Câmara, à 5ª Divisão da PSP e à 12ª Esquadra da PSP (Olaias). -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, informou que apenas o Ministro da Administração Interna tinha respondido, informando que o assunto tinha sido encaminhado para os serviços respectivos. -----

----- A falta de resposta aos problemas apresentados, levou-nos a solicitar ao Sr. Presidente da Autarquia uma reunião, onde estivessem presentes todas as entidades. ---

----- No dia 11.10.02 realizou-se esta reunião. Nela participaram a Câmara, a 5ª Divisão da PSP que também representou o MAI, a 12ª Esquadra da PSP, os Directores dos Centros de Acolhimento e do Centro de Apoio a Toxicodependentes. -----

----- Na reunião reclamou-se mais segurança, que é um direito de todos. Os compromissos assumidos são de forma a manter-nos preocupados. -----

----- A PSP fala de falta de meios. Os moradores por seu lado querem ouvir da boca dos responsáveis, as soluções para resolver a grave situação que se vive na Freguesia do Beato. -----

----- Dado que temos assistido ao arrastar desta situação, que se torna cada dia mais grave, sem que nada seja feito, não podem os moradores da freguesia assumir responsabilidades pela tomada de posições que se venham a verificar, as quais assentam na revolta. Tais situações de desespero, podem levar ao descontrolo. -----

----- Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Deputados Municipais, apenas queremos segurança para nós e para os nossos filhos, esperamos que V. Exas. nos oiçam e intervenham urgentemente para a resolução deste problema. -----

----- Xabregas não pode ser nem será o futuro Casal Ventoso.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que se tratava, seguramente, de um problema relevante que muitos Deputados Municipais conheciam, pelo que procuraria junto da Câmara, e também da PSP, em nome da Assembleia Municipal, saber quais as medidas que estavam a ser tomadas quanto a essa situação. -----

----- **A Sra. D. Maria de Lurdes Lopes Rodrigues**, moradora na Rua das Damas, n.º 4 – 1º dtº, 1100-193 Lisboa, disse que no dia 24 de Abril, do corrente ano, foi pela primeira vez a uma reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa, nos Paços do Concelho, onde aparentemente foi bem recebida e as pessoas propuseram-se resolver o problema que apresentara com a máxima urgência. Disseram-lhe até que iriam fazer um processo de averiguações, o qual, porém, nunca acontecera até agora. -----

----- Mas o que a trazia hoje à Assembleia Municipal tinha a ver com o facto das pessoas nas duas últimas reuniões da Câmara estarem a ser profundamente maltratadas, tal qual como acontecia no tempo do fascismo. -----

----- Quando os seus problemas não eram resolvidos eram silenciadas, e neste momento nem sequer as deixavam inscrever para falar, ficando elas na rua à espera com os seus problemas por resolver. -----

----- Disse, ainda, que esperava que a Assembleia Municipal fizesse averiguações desta situação, porque não era admissível que pessoas, algumas já de idade avançada, que chegavam às nove horas da manhã fossem impedidas de se inscreverem para falar na reunião pública da Câmara. -----

----- “Eles” falavam, falavam, falavam, e estavam ali pessoas idosas à espera até às nove e meia ou dez horas da noite. O público não interessava. Aliás, depois de falarem levantavam-se todos e iam-se embora ficando apenas um Vereador para dar umas respostas aos problemas que eram colocados, e quando alguém dizia qualquer coisa que não lhes agradava vinha a polícia que agarrava nas pessoas e punha-as na rua. -----

----- A terminar, disse que algo de grave se estava a passar no País, queria viver num país com côr e realmente o que se estava a passar em Portugal já não se passava em mais nenhum país da Europa. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que o problema colocado excedia a competência da Assembleia Municipal. De qualquer maneira pretendia dizer que deixara passar a comparação feita com o fascismo porque não valia a pena estar a interromper por isso, mas não podia deixar de registar que uma coisa eram os limites à liberdade de

expressão que as pessoas considerassem negativamente, e outra coisa era dizer que estavam já numa situação de polícia política, de tortura, de prisões indiscriminadas, etc. Portanto, não podia deixar de registar isso, independentemente das críticas que a munícipe fizesse na Assembleia Municipal a quem entendesse e da forma que entendesse. -----

----- **O Sr. Abel Joaquim Moreira**, apartado 223, 2745 Queluz, disse que na noite em que foi conhecido o resultado das eleições para a Câmara Municipal de Lisboa, a primeira declaração do Sr. Pedro Santana Lopes foi que a sua gestão se pautaria pela transparência e o respeito pelos cidadãos, mas a verdade, tal como foi exemplificado pela munícipe que anteriormente usara da palavra, era que se estava a assistir, nos últimos meses, a algo que não correspondia nada a esse respeito e transparência que foram referidos. -----

----- A questão que pretendia colocar, e que aliás já ali colocara muitas vezes, tinha a ver com o problema do Libersil, mas parecia-lhe que as pessoas não estavam acostumadas com a frontalidade das coisas. É que havia ali um problema específico que continha uma série de irregularidades que iam desde um problema na Gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal até à cobertura que a própria Câmara estava a dar aquele espaço comercial. -----

----- Disse, depois, que também foi daqueles que tinham sido impedidos de se inscrever para a última reunião pública da Câmara, mas no dia 25 de Setembro, portanto na reunião pública anterior, o Sr. Pedro Santana Lopes, às nove horas da noite, alegando que estava atrasado para uma reunião disse-lhe que não falaria. Mas quando ouvira o seu nome e dizer-se que não iria falar tentara perguntar porquê já que estava inscrito, mas “esse Senhor” chamara imediatamente o comando da polícia para que ele fosse retirado dali, fazendo-se depois uma suposta queixa, que era pública, por desobediência, estando ainda a tentar saber desobediência porquê ou a quem. -----

----- Portanto, resolver as coisas não resolviam mas punham cada vez mais problemas aos cidadãos. Por isso, perguntava onde estavam ali as forças democráticas que por omissão, por silêncio ou até por acção de bastidores, permitiam que esse tipo de situação fosse acontecendo, e era por isso que o País estava como estava. -----

----- Por fim, depois de referir que não era com um populismo fascistoide que conseguiriam resolver as coisas, até porque esse tipo de repressão só faria com que os problemas se acumulassem mais, pediu que procurassem resolver o problema, porque aquilo que estava por trás do problema do Libersil era gravíssimo, um dia qualquer teria que “estostrar” e talvez as consequências fossem bem maiores do que o silêncio obrigatório que estavam a tentar fazer sobre isso. -----

----- **O Sr. Vítor Castro Rosa**, morador na Av. Álvares Cabral, 84 – 2º, 1250-018 Lisboa, disse que a questão que ia colocar era uma vergonha para a Câmara, e era tanto mais vergonha já que foi uma bandeira política da anterior oposição, que agora estava no poder. De facto, tinha sido uma bandeira política envergada pela Dra. Paula Teixeira da Cruz, que, com o brilhantismo que se lhe conhecia, conseguira sensibilizar a Câmara para a questão das 16 famílias – que neste momento representava – que

moravam na Av. Paulo VI, em cinco lotes, em casas que a Câmara prometera comprar e que nesta altura já estava apalavrado serem vendidas aos seus habitantes. -----

----- Já estava acordado o preço sobre o qual recaía a compra, e esse acordo datava de 23 de Julho de 1999. Desde essa altura estava acordada a venda desses fogos aos seus habitantes mas essa venda não tinha sido ainda feita porque, aparentemente, a Câmara não conseguira resolver problemas que se lhe colocavam de incompatibilidade entre o projecto e a escritura de constituição de propriedade horizontal, por desconformidades com o projecto inicial e com as telas finais. Havia várias situações em que, efectivamente, o que estava nas telas finais não coincidia com o que estava no título de propriedade horizontal. -----

----- Mas o essencial, neste momento, era que os habitantes desses fogos deixassem de ter todos os meses um aviso de renda para pagar, tanto mais que já acordaram com a GEBALIS que deixava de ser essa empresa, que era a entidade gestora desses fogos, a condómina dos ditos fogos para passarem a serem eles e desde o início do ano que passaram a pagar os seus condomínios. Agora estavam à espera que se fizesse um contrato/promessa de aquisição das casas, não se vislumbrando a razão porque esse contrato/promessa não tinha sido feito ainda, tanto mais que isso constava de uma carta subscrita pelo Dr. Ilídio Dinis, de Dezembro de 2001, onde se referia que os contratos/promessa poderiam ser de imediato efectuados, embora as escrituras ficassem pendentes da resolução dos problemas criados com a cooperativa de construção responsável pelo projecto e que conseqüentemente venderia essas casas à Câmara para que a Câmara as vendesse depois aos seus ocupantes. -----

----- Referiu, ainda, que este assunto estava parado desde a mudança da Vereação. Em Maio, em representação dessas famílias foi com um colega seu a uma reunião na DAPI, onde perceberam que o assunto tinha ficado outra vez sem andamento, pelo que lembrava que houve um compromisso da Câmara em vender essas casas aos seus clientes, desde que não houvesse dívidas de rendas para com a entidade que geria esses fogos. Essas dívidas foram perdoadas pelo Sr. Vereador do Pelouro da Habitação, na Vereação anterior, e esse despacho só não tinha sido homologado pelo Vereador responsável pelo Pelouro do Património porque, entretanto, ocorrera uma mudança política. No entanto, esperava-se que essa mudança fosse beneficiar os seus constituintes na medida em que sempre teria sido uma bandeira da anterior Vereação do PSD. -----

----- A terminar, disse que não percebia a razão porque não se faziam os contratos/promessa de aquisição desses fogos e também porque era que não se resolvia definitivamente a questão do perdão da dívida, que era de inteira justiça, já que desde Julho de 1999 que existia um acordo no sentido dos habitantes dessas casas passarem a ser os seus proprietários. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Assembleia ouvira a exposição e procuraria, junto da Câmara, uma informação sobre os problemas colocados. -----

----- **O Sr. Vítor Manuel Nunes Monteiro**, morador na Rua Mártires do Tarrafal, 425 – 3º dtº, 2870 Montijo, falando em representação do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, disse que a razão da sua intervenção

era trazer junto da Assembleia Municipal de Lisboa as preocupações dos trabalhadores da Parque-Expo. -----

----- Assim, começou por dizer que o recinto estava a ser gerido por uma empresa chamada Parque-Expo, que conforme ficara decidido seria constituída por uma sociedade tripartida constituída pelos Municípios de Lisboa e de Loures e pela própria Parque-Expo. -----

----- Contudo, na sequência das eleições autárquicas os Executivos camarários de Lisboa e de Loures anunciaram publicamente o abandono dessa solução, resultando daí a devolução aos Municípios da competência relativa à gestão da Parque-Expo, pelo que, perante o esvaziamento da gestão da empresa, ocorria-lhes perguntar o seguinte: -----

----- Primeiro. Se alguém tinha pensado nas repercussões dessas medidas nos postos de trabalho existentes, já que esse esvaziamento poderia ser aproveitado para chegar a uma redução drástica dos postos de trabalho? -----

----- Segundo. Que medidas pensavam tomar em relação aos trabalhadores que continuavam a laborar no recinto da Parque-Expo? -----

----- Terceiro. Se a Assembleia Municipal de Lisboa aprovava a postura assumida publicamente pelo actual Executivo municipal. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que esta era uma excelente pergunta a que a Assembleia realmente deveria responder. A Assembleia aprovara a participação do Município nessa empresa tripartida, e tanto quanto sabia não havia até ao momento qualquer formalização de uma posição contrária na Assembleia Municipal. -----

----- Mas procuraria acompanhar esse ângulo do problema, tanto mais que ele tocava directamente também com os moradores e com os trabalhadores neste momento ao serviço da Parque-Expo. -----

----- **O Sr. Silvério Monteiro Castanheira**, morador na Rua do Alvito, n.º 103, r/chão esqº, 1300-056, Lisboa, disse que ia descrever um passeio pela Cidade de Lisboa. -----

----- Descendo-se a Calçada da Tapada encontrava-se uma escola com dois polícias municipais para passar as crianças; 50 metros à frente existia uma creche que não tinha policiamento para também passar as crianças; 100 metros adiante a Rua do Alvito estava transformada pelos ferro-velho numa lixeira, uma autêntica oficina a céu aberto com lavagens e montagens de motores em plena via pública. Aí a Polícia Municipal, que ainda ontem lá passara, nada dizia e em nada intervinha. -----

----- Depois, 200 metros à frente estava a piscina municipal Baptista Pereira, com quem tivera a honra de nadar, que neste momento estava encerrada. Não devolveram o dinheiro às pessoas e ninguém sabia o que se passava. Mais 10 metros à frente aparecia a metadona, que era uma vergonha com as pessoas a injectarem-se no meio da avenida; uns metros mais à frente a famosa ETAR que há 20 anos deitava cá para fora o perfume da Cidade de Lisboa; e 20 metros à frente um depósito de gás que, por incrível que pudesse parecer, estava junto ao caminho-de-ferro. Esperava, já que passava ali todos os dias, que não tivesse o azar de haver uma explosão na altura em que lá fosse a passar. -----

----- A terminar, disse que também era daqueles que foram impedidos de se inscrever na última reunião pública da Câmara para poder dizer estas simples palavras de lisboeta. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que ficaram registadas as observações. -----

----- **O Sr. Libério Violante Domingues**, Presidente do STML, com sede na Rua de São Lázaro, n.º 66, 1º, 1300 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “V. Ex.as vão hoje discutir e provavelmente votar, um conjunto de propostas que, pela sua amplitude ao nível da estrutura dos serviços da Câmara e das Empresas Municipais, terão, em termos de futuro, impactos significativos não só no que concerne ao desenvolvimento das actividades do Município, mas também ao nível das condições de vida e de trabalho dos seus próprios trabalhadores. -----

----- Consciente deste facto, o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, procurou até ao limite que o actual Executivo da Câmara garantisse na plenitude, o direito de participação das organizações sindicais representativas dos trabalhadores do Município, direito consagrado na lei 23/98, Lei da Negociação Colectiva para a Administração Publica. -----

----- No entanto todas as nossas tentativas foram infrutíferas. -----

----- O actual Executivo limitou-se a enviar-nos tarde e a más horas, as propostas de Reestruturação dos Serviços da Câmara e a que se relaciona com as Empresas Municipais, sem nunca definir o quadro em que se entendia a participação do STML, referindo apenas, nalguns casos, que as mesmas eram para nosso conhecimento, noutros para apreciação e noutros ainda, para os efeitos tido como convenientes. -----

----- Depreendemos por isso, que o actual Executivo não assumiu politicamente, como deveria, o diálogo sobre estas matérias com todas as componentes directamente envolvidas e, perdoem-me a expressão, se esteve pura e simplesmente nas tintas para as estruturas sindicais e para os trabalhadores do Município de Lisboa. -----

----- Podem dizer-nos que não. Que até foi feita uma reunião com todos os trabalhadores da Câmara sobre esta matéria. Mas, perguntamos que efeitos teve essa Reunião/Comício nas propostas que aqui vão ser discutidas. Em nossa opinião, não teve nem poderia ter, por razões óbvias. É que aquele não é o espaço adequado para a discussão de matérias desta natureza. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, pode legitimamente realizar todas as reuniões que entender com os trabalhadores da Câmara, no exercício do mandato para o qual foi democraticamente eleito. Mas não pode limitar os direitos de intervenção de outras estruturas que foram igualmente eleitas democraticamente, como é o caso do STML e da sua Direcção, para representar os direitos e interesses dos trabalhadores que a elegeram. -----

----- Situação que não deixaremos de denunciar e de recorrer para as instâncias adequadas, no sentido de garantir o exercício dos nossos direitos sindicais. -----

----- Mesmo neste quadro e com evidentes limitações, o STML procurou envolver tanto quanto possível, os trabalhadores do Município na discussão destas questões, por forma a consubstanciar as suas posições sobre os documentos em apreço, onde

expressámos as principais razões de preocupação e apresentámos sugestões que nos parecem adequadas. -----

----- Pelas razões já referidas, desconhecemos se foram ou não tidas em conta. Aliás, devemos informar V^{as}. Ex.as que desconhecemos em absoluto, quais as versões finais dos documentos que aqui vão ser discutidos. -----

----- As posições do STML estão expressas em documentos que, certamente são do conhecimento de V^{as}. Ex.as e porque o tempo é pouco, não vou aqui desfiá-las. Permitam-me no entanto, que pela sua gravidade, faça uma referência à proposta de extinção da LIS-DESPORTO, para dizer o seguinte: -----

----- - Como é que é possível que se proponha a extinção duma Empresa Municipal sem se referir numa única linha do conteúdo da proposta o que será o futuro dos cerca de 70 trabalhadores desta empresa? -----

----- - Em que condições vão ser reabsorvidos na Câmara, os actuais serviços da LIS-DESPORTO? -----

----- - No Departamento de Desporto? -----

----- - Com que trabalhadores? -----

----- É que também no Departamento de Desporto, estão a ser despedidos trabalhadores. -----

----- Nestas circunstâncias, só podemos concluir que a extinção da LIS-DESPORTO é uma questão política que, a concretizar-se nos moldes propostos, viola os direitos dos trabalhadores, coloca em causa postos de trabalho, é totalmente inaceitável num Estado de Direito Democrático e contra a qual lutaremos com todas as nossas capacidades.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que as observações feitas em nome do Sindicato foram com certeza registadas por toda a Assembleia. -----

----- **O Sr. Gil Manuel Ribeiro Filipe**, morador na Rua Damião de Góis, n.º 14 r/chão esqº, 1400-087 Lisboa, disse que como cidadão de Lisboa, preocupado com a catástrofe que a Câmara não queria ver, vinha falar sobre segurança e drogas na Cidade de Lisboa. -----

----- Que saudades tinha do tempo em que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa escrevia e falava sobre droga (artigo publicado num jornal de 1992 com o título “vítimas e culpados”), e também que saudades tinha do tempo em que os Presidentes das Juntas de Freguesia reivindicavam e olhavam um pouco mais pelos cidadãos das suas freguesias. Estavam esquecidos, estavam anestesiados pelas televisões! -----

----- O que pretendia dizer, como cidadão preocupado com a desgraça que estava aí e que ninguém queria ver quando bastava abrir os olhos, é que era muito cómodo falar de droga, tráfico e consumo, ou falar de segurança na oposição, porque dava votos. Mas na situação não dava votos! A droga, após o dia 6 de Janeiro, não parara de ser consumida e traficada na Cidade de Lisboa como também a insegurança não diminuía, só que a comunicação social, que há algum tempo atrás quase destruía o Dr. Pedro Santana Lopes achincalhando-o todos os dias, após uma viagem a Belém passara a trazê-lo ao colo, só via coisas bonitas. Não tinha dúvida nenhuma que o Dr.

Pedro Santana Lopes alguma coisa fez, mas sobre toxicodependência e segurança na Cidade de Lisboa atrevia-se a dizer que não fez rigorosamente nada. -----

----- Perguntou o que pensava a Câmara fazer sobre segurança e toxicodependência na Cidade de Lisboa. Tanto quanto sabia tinha comemorado o “Dia Mundial Contra a Droga”, encheu o Pavilhão dos Desportos, mas uma das suas preocupações era desmantelar o Gabinete de Prevenção da Toxicodependência. Sobre segurança nem isso se sabia. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções do público, declarou aberto o período de: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** anunciou que em Conferência de Líderes havia ficado decidido começar a Ordem do Dia pelo ponto n.º 10, que correspondia ao segundo aditamento, e que os pontos 1 e 2, referentes à reestruturação e às empresas, respectivamente, passariam para a segunda reunião desta Sessão, a realizar no próximo dia 12. Houve algumas alterações e não houve consenso quanto à possibilidade de eles serem discutidos e votados hoje, pelo que, sem consenso, aplicaram-se as normas do Regimento. -----

----- Depois, anunciou também que tinham sido admitidas e estavam já a ser distribuídas as seguintes moções: -----

----- **MOCÃO N.º 1** -----

----- Voto de Pesar -----

----- “Faleceu Mário Castrim, nome literário e profissional do jornalista e escritor Manuel Nunes da Fonseca. -----

----- Como homem e como intelectual, teve uma influência notável no aparecimento de jovens escritores e artistas que marcaram e marcam a nossa vida cultural. Como escritor, a sua obra de ficção e poesia merece ser mais conhecida e amada por todos nós. Como jornalista e crítico de televisão, foi inovador, criando essa arte difícil e estimulante de observar, de anotar e de tentar impulsionar para outros e melhores caminhos a “caixa que mudou o mundo” e que tantas vezes o mostra tão pobremente e tão parcamente no que ele tem de maior e mais estimulante. -----

----- Várias gerações aprenderam a ler, a ver e a viver mais empenhadamente com a escrita e a obra de Mário Castrim, com o seu exemplo determinado de luta e resistência contra a censura, a repressão e o obscurantismo. A Assembleia Municipal de Lisboa recorda-o com admiração e amizade, apresentando sentidas condolências a Alice Vieira, sua companheira de uma vida dedicada e criadora, e a toda a sua família, recomendando à Câmara Municipal de Lisboa que seja estudada e decidida, através da Comissão de Toponímia, a atribuição do seu nome a uma artéria de Lisboa, cidade onde viveu, que amou e integrou na escrita e na vida quotidiana de luta por um país melhor, mais livre e mais justo para todos.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

----- **MOCÃO N.º 2** -----

----- O Governo PSD/PP apresentou recentemente, um anteprojecto de alteração da legislação do trabalho, o famigerado “Código do Trabalho” que, se alguma vez fosse

lei, lesaria gravemente os direitos dos trabalhadores ao nível da sua vida profissional, familiar e social, e representaria um escandaloso retrocesso na estrutura jurídico-laboral do País. -----

----- Ao nível da empresa, a relação entre o empregador e o trabalhador é extremamente desigual em favor do primeiro. Ora, a função do Direito do Trabalho é precisamente a de introduzir algum equilíbrio nessa relação desigual, e dar alguma protecção à parte mais fraca, ou seja, ao trabalhador. Este princípio geralmente aceite, procura travar a ganância desmedida de alguns empregadores que não olham a meios para fazer crescer os seus lucros, nem que seja à custa da exploração desenfreada dos trabalhadores. -----

----- O anteprojecto de “Código do Trabalho”, apresentado pelo actual Governo destrói esta função nobre do Direito do Trabalho, na medida em que pretende dar ainda mais força à parte que já é a mais poderosa, que é a entidade patronal. -----

----- Com efeito, o referido anteprojecto, a que os trabalhadores chamam de “pacote laboral” prevê uma maior liberalização dos despedimentos; pretende eternizar a duração dos contratos a prazo; a flexibilização dos horários de trabalho que poderão atingir as 60 horas semanais, possibilitando o patronato deixar de pagar horas extraordinárias; altera o conceito do subsídio de trabalho nocturno, que passaria a ser pago só a partir das 23 horas, quando actualmente é pago a partir das 20 horas; tira direitos às mães e aos pais trabalhadores, retirando nomeadamente o direito ao pagamento das licenças parentais e de paternidade, elimina as licenças para gravidez de risco e os subsídios para filhos doentes crónicos ou com deficiência profunda; visa a eliminação dos contratos colectivos e acordos de empresa, impondo, na falta de acordo na sua revisão, a sua caducidade ao fim de dois anos; pretende restringir o direito à greve; promove a polivalência funcional e a mobilidade geográfica do trabalhador; etc. etc. -----

----- Como representantes da população de Lisboa, não podemos assistir indiferentes a este grave atentado aos direitos dos trabalhadores. Estão em causa um “pacote” de medidas que, se algum dia forem lei, afectariam muito negativamente a qualidade do emprego, e, por conseguinte, a qualidade de vida dos trabalhadores, das suas famílias e da população que aqui representamos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 5 de Novembro de 2002, decide: -

----- - Manifestar o seu repúdio ao conteúdo do anteprojecto de alteração da legislação laboral / Código do Trabalho apresentado pelo Governo PSD/PP. -----

----- - Manifestar o seu apoio à luta dos trabalhadores e do movimento sindical contra este anteprojecto de lei.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP) -----

MOCÃO N.º 3 -----

----- “Considerado as notícias que a comunicação social transmitiu da discussão na reunião da Câmara Municipal de Lisboa da ultima semana, relativamente à Proposta apresentada pelos Vereadores do PS quanto ao projecto para a recuperação do Parque Mayer. -----

----- Considerando que aquela zona da cidade tem uma volumetria máxima de edificabilidade, que é a que resulta do Plano Urbanístico da Av. da Liberdade e Zona Envolvente. -----

----- Considerando que é público que existe um plano para a recuperação do Parque Mayer, no qual se prevê a instalação do novo Teatro Variedades, o Capitólio, Cinemas, Zona de Comércio e Casino, o que certamente ultrapassará a volumetria autorizada para aquela zona. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, hoje reunida, delibera: -----

----- - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda à elaboração de um instrumento de planeamento, para submeter a esta Assembleia, que torne possível uma posterior aprovação do projecto de requalificação do Parque Mayer.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **MOCÃO N.º 4** -----

----- “Considerando: -----

----- 1 – que a Proposta de Lei para o OE 2003, apresentada pelo Governo, que leva à suspensão neste ano da Lei das Finanças Locais, no seu art.º 24º, atinge duramente as Câmaras, pois impõe limites ao seu endividamento que bloqueiam, praticamente, a actividade de muitas delas; -----

----- 2 – que, se for aprovada, as consequências para os Municípios serão muito graves pois estes ficarão impedidos de investir em áreas tão importantes como são a habitação social e em outras infra-estruturas vitais para o progresso do País e, escandalosamente, autoriza os empréstimos destinados à construção de estádios de futebol para o Euro 2004; -----

----- 3 – que, por este motivo, os Municípios e o País deixam de poder aproveitar, tal como acontecia anteriormente, dezenas de milhões de euros dos fundos comunitários, que poderão ter de ser devolvidos à União Europeia; -----

----- 4 – que estas medidas implicarão a paragem da construção da habitação social (incluindo o PER) e vão impedir a aquisição de milhares de fogos já construídos, podendo levar ao aumento do desemprego e à falência de pequenas e médias empresas; -----

----- 5 – que esta restrição poderá, também, afectar ou levar mesmo à suspensão das acções de desenvolvimento dos equipamentos destinados à Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, que foram objecto de acordo recente com o Ministro da Educação; -----

----- 6 – que os sacrifícios que se pedem aos Municípios não têm o mesmo impacto negativo na Administração Central já que enquanto o Governo proíbe os Municípios de aumentar o seu endividamento, o qual representa tão somente cerca de 2,0% da dívida pública, prevê que o seu próprio endividamento possa crescer cerca de 25%, apesar de representar 98,0% da dívida pública; -----

----- 7 – que o estabelecimento casuístico e anual de limites de endividamento desta Proposta de Lei para o OE 2003 configura um processo de “esvaziamento” do princípio de autonomia financeira da Administração Local, constituindo um retrocesso na evolução do quadro financeiro autárquico do Estado de Direito Democrático. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 5 de Novembro de 2002, deliberou: -----

----- 1 – Manifestar, junto do Governo, o seu mais veemente protesto pela Proposta de Lei do OE para 2003, por entender que o seu art.º 18º, além de ser discriminatório, é absolutamente contrário ao interesse e à realidade do País; -----

----- 2 – Exigir que o Governo proceda à alteração da Proposta de Lei por forma a permitir que os Municípios possam recorrer a novos empréstimos destinados a habitação social (incluindo o PER) e a obras susceptíveis de virem a ser cofinanciadas pelos fundos da União Europeia; -----

----- 3 – Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, a exemplo de outros Municípios, se solidarize com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, protestando junto do Governo contra as disposições da Proposta de Lei do OE 2003 e exigindo a sua alteração, dado que atingem gravemente os Municípios e em particular a Câmara Municipal de Lisboa e a população da cidade, principalmente a mais desfavorecida.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Feliciano David, do PCP) -----

----- MOCÃO N.º 5 -----

----- **“Plano Energético Municipal e Programa de utilização e divulgação de energias renováveis.** -----

----- A energia é um factor determinante na qualidade de vida e no funcionamento das sociedades actuais. -----

----- Para além dos custos económicos que também o consumidor privado de energia percepçiona, existem custos ambientais e mesmo de dependência nacional associados à fonte de energia que impõe medidas de minimização, sem prejuízo da satisfação das necessidades contemporâneas: privadas, colectivas e de competitividade. -----

----- As questões ambientais e energéticas são hoje, pela sua relevância, matéria de diversos protocolos e compromissos internacionais. Para além do tratado de Quioto Portugal está também obrigado ao cumprimento da Directiva sobre produção energética a partir de fontes renováveis para o qual é estabelecida a meta de 39% de renováveis no consumo bruto de electricidade em 2010. -----

----- A União Europeia fez, na recente Cimeira da Terra em Joanesburgo, do capítulo sobre energia uma das suas bandeiras propondo o estabelecimento de metas quantificáveis – 15% do consumo energético mundial em 2010 – para as energias renováveis. O inêxito desta reivindicação não diminui, antes pelo contrário, o compromisso da Europa e de Portugal. -----

----- No estudo sobre a “avaliação das Emissões e controlo dos Gases de Efeito de Estufa (GEE) em Portugal” estima-se que até 2010 se verifique “um aumento das emissões de GEE de 52% expresso em Potencial de Aquecimento Global relativamente a 1990, contra os 27% permitidos no âmbito da partilha de responsabilidades entre os países da UE. (...) O aumento de CO₂, será de 66% em 2010, superior aos 40% permitidos”. -----

----- No entanto, no Programa E4 assume-se que “a evolução do sistema energético nacional nos últimos anos caracteriza-se, nomeadamente, por uma forte dependência

externa e conseqüente crescimento da factura energética e por elevada intensidade energética do PIB, a maior dos países membros da UE e a ainda com tendência de crescimento, quando se regista um decréscimo na generalidade dos Estados Membros e para a média comunitária”. -----

----- No documento “Água quente solar para Portugal” da ADENE/DGE/INETI de 2001 é referido que “a situação do mercado em Portugal até aqui, porém, tem contrastado com a tendência de expansão que se observa na maior parte dos nossos parceiros europeus”. É referido, a título comparativo, que a Grécia (com um mercado da ordem dos ¾ do Alemão) sendo um “país muito semelhante a Portugal em termos económicos, energéticos e populacionais, tem um mercado interno anual de solar térmico mais de 30 vezes superior ao nosso, aproximando-se dos 3 milhões de m² de colectores instalados.” -----

----- Compete às entidades públicas darem sinais claros, necessários e urgentes para inverter esta situação actual de divórcio face às energias renováveis. -----

----- Este conjunto de preocupações foram já reflectidas pela Assembleia Municipal ao aprovar por unanimidade uma recomendação dos eleitos em representação do Partido Ecologista “Os Verdes” no sentido de a Câmara Municipal instituir a partir de “2001 dois incentivos sob a forma de prémio destinados: um a apoiar e promover estudos no âmbito das utilizações e/ou aplicações das energias alternativas desenvolvidas na óptica da aplicação municipal e/ou do consumidor final; e outro, a premiar quem tenha feito aplicações de energias renováveis e/ou a adaptação de medidas que permitam comportamentos energéticos sustentáveis (...)”. -----

----- Entre as razões apontadas para a fraca implementação destas energias salientam-se “algumas más experiências no primeiro período de expansão do solar na década de 80, (...) que afectou negativamente a sua imagem” (hoje tecnologicamente ultrapassadas); “a falta de informação específica sobre as razões do interesse e as potencialidades desta tecnologia junto dos seus potenciais utilizadores; e o custo elevado do investimento inicial” (a que o reduzido mercado não é alheio). -----

----- A este factor acresce a dificuldade de adaptação e possibilidade de instalação em edifícios com partes comuns (quando não de raiz) e em particular em prédios com diversos condóminos – situação predominante. Já a autarquia de Lisboa é proprietária única de inúmeros edifícios e equipamentos onde tais dificuldades se esbatem significativamente. -----

----- Assim, -----

----- considerando a responsabilidade da totalidade das entidades públicas, de que a Câmara Municipal de Lisboa não se pode eximir, na concretização das metas definidas na Directiva referida, bem como dos objectivos e compromissos ambientais; enquanto grande consumidor de energia – com os custos para si própria e face ao peso relativo importante que tem nos consumos e valores globais – e tendo presente a necessária dinamização do mercado das energias renováveis, numa fase inicial, em particular, pelas entidades públicas; -----

----- defensores de que a coerência dos projectos e investimentos só é possível no âmbito do planeamento; -----

----- conscientes de que as metas ambientais e económicas passam em larga medida pela divulgação e sensibilização da população em geral para as soluções oferecidas pelas energias renováveis, sem que tal corresponda a qualquer perda de qualidade de vida ou risco de outra ordem; -----

----- sendo a autarquia detentora de inúmeros edifícios e equipamentos de utilização colectiva passíveis de utilizar fontes de energia renováveis e simultaneamente potenciais pólos por excelência, pelo número de frequentadores desses espaços, de divulgação dos benefícios e potencialidades dessas fontes; -----

----- atribuindo ao município um papel pioneiro e de referência pelo exemplo, dinamizador e formador de uma consciência e cultura de cidadania; -----

----- conhecedores dos incentivos e apoios já existentes, de que são exemplo os previstos no Programa E4 (Eficiência Energética e Energias Endógenas) e abertos a outras soluções; -----

----- tendo presente a possibilidade de divulgação através de painéis com informação permanentemente actualizada dos benefícios ambientais, energéticos e económicos e a sua importância e impacto na sensibilização. -----

----- Os eleitos em representação do Partido Ecologista “Os Verdes” na Assembleia Municipal de Lisboa propõem a aprovação da seguinte recomendação: -----

----- A) que a Câmara Municipal de Lisboa elabore o Plano Energético Municipal (entendido como relativo aos consumos da autarquia) – e o faça repercutir no seu Plano Plurianual de Investimentos – que inclua a introdução progressiva de energias renováveis nos seus edifícios e equipamentos, bem como das iniciativas para a redução dos consumos energéticos mantendo os mesmos níveis de fruição e qualidade. -----

----- B) que a Câmara Municipal de Lisboa inicie um Programa, eventualmente em parceria com entidades públicas e organismos da Administração Central responsáveis pela política energética, no sentido da divulgação das vantagens ambientais, energéticas e económicas da aplicação de energias renováveis dos sistemas instalados nos respectivos edifícios e equipamentos – em particular nos de utilização colectiva, como escolas, edifícios da autarquia com atendimento (Câmara, Juntas de Freguesia e Assembleia Municipal), equipamentos desportivos, de cultura e lazer, etc. -----

----- C) que o Programa tenha aplicação e expressão tão brevemente quanto possível não devendo nunca deixar de ter visibilidade já em 2003.” -----

----- Subscrita pelo Deputado Manso Pinheiro, do PEV) -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra, disse que ia falar, essencialmente, sobre a Moção n.º 3 relativa ao Parque Mayer, e a Moção n.º 4 relativa ao Orçamento do Estado para 2003. -----

----- Sobre a Moção n.º 3, disse que era importante frisar uma posição de princípio que o Grupo Municipal do PSD iria tomar de ora em diante. De facto, o Grupo Municipal do PSD declarava desde já, expressamente, que a partir de agora recusava e não aprovaria qualquer Moção de puro tacticismo político como esta a que se estava a referir. -----

----- Explicando porque consideravam essa Moção de puro tacticismo político, disse que a zona da Av. da Liberdade tinha um estatuto diferente. Como outras cerca de trinta zonas que havia na Cidade de Lisboa, era uma UOP, o que significava que era necessário a aprovação de um plano para toda a zona marginal à Av. da Liberdade para que depois fossem aprovados os projectos. Mas acontecia que isso já era assim desde o início da instauração do planeamento na cidade, e esse plano para a Av. da Liberdade existia desde 1995, preparado pelo Executivo que então estava à frente da Autarquia, e nunca fora presente à Assembleia Municipal para aprovação como a lei determinava. -----

----- No entanto, foram aprovados inúmeros projectos para a Av. da Liberdade e tanto quanto sabiam não havia registo na Assembleia Municipal de qualquer espécie de revolta ou de qualquer reclamação para que se discutisse essa matéria por parte dos autores desta Moção. Mais uma vez a diferença, a diferença plena de tratamento! -----

----- Portanto, se o plano existia e nunca chegara a ser aprovado, perguntava porquê o Parque Mayer apenas. Seria que queriam mais uma vez atrasar aquilo que era uma ideia de referência do actual Executivo? Ou queriam discutir todos os projectos que se aprovaram ilegalmente para a Av. da Liberdade na ausência de tal plano? É que agora, depois da asneira feita, já existiam pareceres jurídicos de especialistas dizendo que prescrevera a obrigação do Executivo quanto à apresentação desse plano para a zona da Av. da Liberdade. -----

----- O que estava ali em causa era a conduta política tacticista com a qual o PSD não estava com disposição para tolerar mais, pelo que votariam contra e desde já pediam que para a próxima vez tentassem ser pelo menos coerentes, o que neste momento seria impossível porque no passado estiveram cinco anos calados. -----

----- Quanto à Moção n.º 4, disse que ela colocava um problema grave. Confessava que lhe fazia muita confusão assistir a uma série de intervenções públicas, não apenas em termos do Município de Lisboa mas em termos nacionais, sobre o que se passava em matéria financeira em Portugal, nomeadamente sobre as críticas que se faziam ao Orçamento para 2003, porque o Orçamento para 2003 era um Orçamento feito num cenário de uma enorme dificuldade que as pessoas não estavam cientes do que representava. -----

----- Para esse efeito, para que não se perdessem com debates em que todos tinham razão porque ninguém tinha um único dado para apresentar aos portugueses nem fazia um esforço para uma explicação séria sobre as matérias, trazia consigo um gráfico sobre o défice da balança corrente. -----

----- Mostrando e explicando o gráfico, disse: “Seria bom que fosse assim, mas é assim. O problema está desde 1980 até 2001, e se bem repararmos isto é quando o FMI interveio em Portugal, isto é onde o Governo do PS nos deixou”. -----

----- Se não fosse o euro, prosseguiu, Portugal neste momento estaria numa rotura financeira semelhante à Argentina. Poderiam dizer que era um exagero, mas não era. Não era e explicava porquê apresentando números e factos concretos indesmentíveis. -

----- Disse, então, que quando a Argentina apresentara um défice da balança corrente de 5.1% e estalara a crise financeira, fecharam os bancos e o país praticamente entrara

em colapso. Portugal tinha um défice da balança corrente de 6.9% do PIB, quando a Argentina tinha 4.2%, Portugal tinha 8.3%, a Argentina começara a baixar e Portugal alegremente chegara ao pico dos 10.5%. Isso era destruir uma economia, era destruir um país, era destruir a autonomia nacional nos moldes em que ela hoje em dia se tinha que manifestar para assegurar a sobrevivência do País. -----

----- Portanto, sinceramente o dizia, estava cansado de atitudes inconscientes e perguntava que país queriam deixar às gerações vindouras. Era evidente que era necessário pôr cobro ao endividamento! -----

----- Passando à análise da Moção ponto a ponto, disse que era importante frisar uma série de questões. -----

----- Por exemplo, em termos de fundos europeus, um défice acima dos 3% outra vez iria implicar a perda definitiva de acesso a esses fundos. A anterior atitude era a de que se aproveitasse este ano que para o ano logo se via! Assim fizeram durante seis anos e era normal que assim gostassem de continuar, mas era preciso que as pessoas percebessem que isto hoje tinha o prazo de vigência de um ano. Ou seja, era necessário pôr cobro já para que pudessem ter acesso aos fundos mais tarde, e isso só se conseguiria se se conseguisse reduzir o défice, que infelizmente era algo que dizia pouco às pessoas e ainda bem porque era uma questão técnica e como tal seria para os técnicos resolver, mas o que era significativo em relação a isso é que era preciso pôr-lhe cobro e era preciso solidariedade institucional. -----

----- Mas era óbvio e evidente que as autarquias estavam a sofrer com isso! Segundo se dizia na Moção seria uma violação do princípio da autonomia financeira, e isso, quanto a si, até seria para as autarquias que se portaram bem, o que não era o caso da Autarquia de Lisboa que estando nos limites da sua capacidade de endividamento, mesmo que não houvesse restrições ao nível central, seria bom e aconselhável que parasse, que controlasse e que seleccionasse o tipo de investimentos que fazia por forma a não atingir altos níveis de endividamento. Até mesmo para que não tivesse que ouvir ali dizer mais, como ouvira na última reunião por um ilustre Deputado Municipal, que o défice da Câmara Municipal de Lisboa era de longo prazo mas esquecendo-se de acrescentar que também o de longo prazo se tinha que pagar. Se calhar seria a sua geração a pagar, mas pagava-se tanto como o de curto prazo! -----

----- Por outro lado, quando se mencionava também na Moção o problema dos estádios de futebol para 2004, era um facto que esse projecto não era do actual Governo. O projecto estava no Orçamento, em primeiro lugar, por uma questão de ética e de respeito por compromissos assumidos e, em segundo lugar, porque os contratos tiveram a habilidade e o engenho de acautelar o Estado português de uma forma que se neste momento suspendessem as obras na maior parte deles pagariam mais do que levando-as até ao seu termo. Portanto, quanto a esta matéria era preciso que ficasse esclarecido que nem sequer houve alternativa, porque a decisão de acabar com o Euro 2004 seria mais cara que o levar até ao seu termo, fosse ou não fosse um sucesso. -----

----- Continuando, disse que o ponto 6 da Moção era extraordinário. E dizia que era extraordinário porque de duas uma: ou revelava ignorância, ou revelava má-fé.

Referia-se nesse ponto que se previa que o endividamento crescesse no ano de 2003 25%, mas esse era o endividamento bruto – não ia entrar ali em explicações técnicas – porque se isso fosse o endividamento líquido o défice era de 25%. Portanto, seria bom que tivessem pelo menos a decência de quando apresentassem dados os apresentassem não parcelados mas sim pelo menos o líquido, ou seja, com a outra parcela da conta, sob pena de estarem a transmitir ideias completamente erradas. -----

----- Ainda acerca desta matéria, disse que era importante terem em conta – e nesse aspecto Lisboa não seria uma Autarquia tão prejudicada quanto parecia – que o PIDDAC também continha despesas de investimento tendo em atenção as diversas regiões, mas isso era um problema do Governo já que era ele que teria que justificar. O que não poderiam tolerar na Assembleia era faltas de rigor, acusações infundadas e um passar em branco de uma atitude de inconsciência que muito tem prejudicado o País e que iria deixar rastros para os próximos anos. Portanto, ter-se-ia que pedir a esta geração que fosse tolerante com os erros do passado e que tivesse a capacidade e o desprendimento necessários para conseguir lutar perante as condições em que lhe havia sido deixado o País. -----

----- A terminar, disse que o último apontamento era para deixar uma mensagem do Grupo Municipal do PSD, no sentido de se solidarizarem contra uma campanha difamatória que tinha vindo a lume várias vezes, com desmentidos inqualificáveis. Estava a falar dum dos mais conhecidos semanários portugueses, em que o desmentido apresentado no último sábado era praticamente dizer que aquilo que se apresentara na semana anterior pura e simplesmente não tinha acontecido. E diziam isso com a maior das naturalidades! Só que, quando o faziam, podiam por em causa a honorabilidade das pessoas. Portanto, o Grupo Municipal do PSD formalmente apresentava a sua solidariedade com todos os membros do Executivo que tinham vindo a ser visados, em especial o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, no uso da palavra, disse que traziam à Assembleia um problema bastante actual, que não dizia apenas respeito aos trabalhadores mas que era um problema transversal a toda a vida da sociedade portuguesa. Referia-se ao projecto de Código do Trabalho – Pacote Laboral – apresentado pelo Governo do PSD e do CDS-PP. -----

----- É que, se tal projecto fosse lei alguma vez ele iria desorganizar por completo toda a vida profissional, particular, familiar e social de todos os trabalhadores, com consequências negativas nas populações, particularmente na população de Lisboa. Estavam, assim, perante o maior e mais grave ataque aos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores. -----

----- Disse, depois, que nenhum Governo tinha ido tão longe quanto este ao estabelecer uma estratégia de pedir tudo e exigir tudo para conseguir muito, cedendo, escandalosamente, às pressões e às exigências dos grandes grupos económicos e das multinacionais. Por outro lado, também nenhum Governo andara tão depressa, possivelmente por ter receio de não ter tempo de vida suficiente para levar a cabo os seus objectivos. -----

----- Este projecto de legislação laboral destruía por completo a estrutura do direito de trabalho uma vez que pretendia atribuir ainda mais poderes a quem já os tinha, a entidade patronal, e desequilibrava as relações existentes actualmente. Naturalmente que, cedendo às pressões das associações patronais, liquidava os direitos, nomeadamente o direito à negociação colectiva. Este, segundo disse, foi o alvo principal dos patrões ao longo dos anos. -----

----- Por outro lado, também era sabido por quem estava sempre atento a estas questões, que as relações de trabalho constituíam, actualmente, o edifício que era a chamada lei de contratação colectiva, que havia sido constituída democraticamente pela vontade das partes, patrões e sindicatos, e estabelecia hoje o fio condutor das regras democráticas. -----

----- Continuando, disse que os patrões, ao longo dos tempos, sempre reivindicaram a alteração da lei da contratação colectiva. Disseram sempre junto dos governos que os sindicatos tinham mais poder: mentira! Aquilo que se baseavam, e que se baseiam, era que a lei da contratação colectiva tinha um princípio fundamental que era o direito à livre negociação entre as partes, e era isso que os patrões nunca aceitaram. -----

----- Por isso o sistemático boicote ao longo dos tempos, também conhecido por todos, à negociação colectiva. E também era sabido por todos que as razões do boicote nunca estiveram, nem estavam, nas divergências salariais, porquanto houve sempre disponibilidade de dinheiro para comprar direitos aos trabalhadores. -----

----- Daí que a aberração deste projecto, do ponto de vista do PCP, fosse nem mais nem menos que o Governo tentar impor por lei aos trabalhadores aquilo que os patrões nunca conseguiram, através da livre negociação colectiva, ao longo dos anos. Era uma aberração, era uma medida inaceitável e escandalosa. -----

----- Disse, ainda, que os Deputados Municipais, pelo respeito que lhes deveriam merecer aqueles que representavam e que iriam ser penalizados por essa lei, não poderiam, naturalmente, ficar indiferentes a essa questão que era transversal a toda a vida da sociedade e destabilizava toda a vida familiar daqueles que trabalhavam. -----

----- Por isso mesmo se justificava a Moção apresentada pelos eleitos do PCP, e aguardavam que a Assembleia assumisse com dignidade a sua aprovação. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por perguntar ao Sr. Presidente se por acaso sabia se o Sr. Presidente da Câmara viria a esta reunião, já que desejando fazer-lhe uma pergunta directa era importante saber isso. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que não sabia responder a essa pergunta porque ele próprio não a formulara. A responsabilidade de qualquer maneira era sua. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, retomando o uso da palavra, disse que essa questão era importante porque queria dirigir-se directamente ao Sr. Presidente da Câmara e não queria ser deselegante. Não estava em causa a representação da Câmara visto que ela estava muito bem representada pelo Sr. Vice-Presidente, não era essa a questão, mas realmente desejava perguntar – e perguntaria depois novamente – ao Sr. Presidente da Câmara se por acaso já tinha feito a

comunicação oficial que era obrigatório fazer à Assembleia Municipal de Lisboa quanto ao facto de desempenhar um cargo numa empresa pública municipal. -----

----- É que, como todos sabiam, a lei exigia um determinado tipo de comportamento, na última reunião da Assembleia questionara directamente o Sr. Presidente da Câmara sobre essa matéria, souberam, foi público, que o Sr. Presidente da Câmara fizera a comunicação formal a que estava vinculado ao Tribunal Constitucional, tinha na sua pasta, porque o Sr. Presidente da Assembleia Municipal mandara distribuir aos líderes, um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia pelo Sr. Presidente da Câmara no qual informava que na Sessão Ordinária de Abril constava da informação escrita uma deliberação tomada pela Câmara sobre essa matéria. Só que, formalmente, isso não funcionava como todos sabiam, não era a declaração que o Sr. Presidente da Câmara estava obrigado a fazer. -----

----- Portanto, de novo reiterava a pergunta ao Sr. Presidente da Câmara já que, mesmo não estando presente, o Sr. Vice-Presidente certamente lhe comunicaria e se viesse ainda a esta reunião lhe responderia. -----

----- Passando à apreciação das moções apresentadas, disse que o Grupo Municipal do PS, obviamente, iria votar a favor da Moção em que se homenageava Mário Castrim, aliás seria certamente uma homenagem unânime da Assembleia. -----

----- Votariam também favoravelmente a Moção relativa ao repúdio pelo anteprojecto do Código do Trabalho, já que era óbvio que a Moção falava por si e o PS revia-se naquilo que ela consubstanciava, ou seja, que esse anteprojecto era um violentíssimo ataque aos trabalhadores na forma como estava a ser apresentado, até na linguagem que o Sr. Ministro, Dr. Bagão Félix, tinha vindo a utilizar. -----

----- De igual modo votariam favoravelmente a Moção relacionada com o Orçamento de Estado para 2003. Aliás, apetecer-lhe-ia dizer que essa Moção, subscrita por um membro do PCP, poderia ser subscrita pelo Dr. Fernando Ruas, que era, como se sabia, Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e também um ilustre militante do PSD, e que nessa qualidade vinha sistematicamente dizendo que este Orçamento era uma afronta para os Municípios portugueses, como podia dizer que poderia ser subscrita pelo Presidente da Associação Nacional de Freguesias, que também era um ilustre militante do PSD e que também ele vinha dizendo que o Orçamento de Estado era uma afronta grave e um atentado contra a autonomia e capacidade de realização das Juntas de Freguesia. -----

----- Portanto, com este pano de fundo de tão ilustres membros do partido do Governo, obviamente que votariam a Moção favoravelmente com muito prazer mas também com muita pena porque realmente tinham pena que o Orçamento fosse tão mau para o País. -----

----- Votariam ainda favoravelmente a Moção/recomendação apresentada pelo PEV quanto ao plano energético, visto que era uma política que tinha vindo a ser apresentada na Assembleia Municipal e que tinham sempre vindo a sublinhar e a estar de acordo com ela. Não houve alteração substancial e, por isso, vota-la-iam favoravelmente. -----

----- Quando à Moção/recomendação apresentada pelo Partido Socialista sobre o Parque Mayer, que tantos incómodos causara na bancada do PSD pela intervenção do ilustre Deputado Municipal do PSD que o antecederam, disse que era uma questão de coerência da parte do PS apresentar esta Moção/recomendação, e já perceberiam porquê. -----

----- Era uma questão de coerência porque não foi o PS, o PCP ou o BE, portanto não foi nenhuma das bancadas de esquerda que propusera na campanha eleitoral que resolveria o problema do Parque Mayer em oito meses. Foi a ilustre candidatura do Dr. Santana Lopes, e foi essa a candidatura que foi sufragada! Portanto, aquilo que estavam a procurar fazer com essa recomendação que apresentaram, era procurar com que a Câmara Municipal de Lisboa conseguisse honrar os seus compromissos. -----

----- De facto, ao contrário daquilo que estavam a ser acusados, o PS não pretendia inviabilizar o que quer que fosse. Pelo contrário, pretendiam criar as condições para que a Câmara pudesse executar o seu trabalho e sobretudo pudesse honrar as suas promessas. -----

----- Leu, seguidamente, um documento que dizia: “A Reabilitação do Parque Mayer – Discussão pública do projecto. A entidade urbanística e cultural do Parque Mayer atravessa a vivência e a memória de gerações de portugueses, sobretudo os alfacinhas. Esta área de lazer e entretenimento merece ser requalificada através da salvaguarda de algum património edificado, de que é exemplo o Teatro/Cinema Capitólio e bem assim o pórtico de acesso, ambos do arquitecto Cristino da Silva. -----

----- Criação de um espaço polivalente para as várias expressões das artes preformativas; requalificação dos usos tradicionais da restauração com incremento dos restaurantes típicos, tabernas cafés musicais, nomeadamente *jazz*, grande proximidade com o *Hot Club*; proposta de transferência do Museu do Teatro e da Revista em colaboração com o Ministério da Cultura para este local; criação de um condigno Museu do Cinema; apoio à criação de uma escola/centro de formação no âmbito das artes e espectáculos. -----

----- Outros projectos: -----

----- Proposta de concurso de ideias em torno de projectos que, pela sua importância na estrutura da cidade, possam exigir contribuições mais alargadas: exemplo – Parque Mayer, Museu da Cidade, Parque de Monsanto” -----

----- Isto, disse, assinava por baixo. -----

----- Só que, lamentavelmente, estas não eram propostas suas! Estas eram propostas da candidatura do Dr. Pedro Santana Lopes à Câmara Municipal de Lisboa, que constavam das páginas 82 a 84. -----

----- Portanto, o que estavam agora a fazer era honrar o compromisso da candidatura que vencera as eleições para a Câmara, porque foi esse projecto que foi sufragado pelos munícipes que disseram que queriam sobre esta matéria um grande debate de ideias. Por isso, aquilo que o PS estava a propor era que se fizesse um grande debate de ideias em torno do Parque Mayer, em torno da sua salvaguarda e em torno da sua vivência, porque ele era absolutamente fundamental para a cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal de Lisboa comemorara a implantação da República no passado dia 5 de Outubro, enquanto que eles, monárquicos, comemoram nesse mesmo dia a fundação de Portugal no já longínquo ano de 1143, data a partir da qual várias gerações de portugueses criaram o Portugal de hoje, que todos, com a sua intervenção, procuravam melhorar e transmitir aos vindouros. -----

----- Eram várias razões que os levavam a não aderirem às comemorações republicanas. -----

----- Primeiro, porque consideravam que a instituição real, por não depender do poder partidário, de grupos de pressão económicos nem de outros, representava melhor a Nação portuguesa, constituída não apenas por aqueles que viviam no Estado português, mas por todos aqueles que, como dizia o Padre António Vieira, nasceram em Portugal e morreram no mundo. -----

----- Segundo, porque consideravam que a instituição real seria o melhor polo aglutinador da identidade nacional, numa Europa centralizadora, burocrática e pouco democrática. -----

----- Terceiro, porque sempre assente no Poder Local e no parlamentarismo contribuiria para a solução dos problemas autonómicos dos Açores e da Madeira. -----

----- Finalmente, porque não se reviam num regime nascido de um duplo assassinio e nunca se reveriam num regime nascido duma revolução que não foi referendada, o que levava homens insuspeitos como, por exemplo, o assumido republicano, Dr. Homem Cristo, a dizer que era uma infâmia mudar um regime de quase oito séculos sem se perguntar ao povo se queria essa mudança. -----

----- Por outro lado, também não se reviam num regime em que um dos seus principais expoentes, o Dr. António José de Almeida, dissera a determinada altura: “se os monárquicos tiverem fome dêem-lhes balas, se tiverem sede dêem-lhes pólvora”. ---

----- Não se reviam, ainda, num regime que, dizendo-se tolerante, provocara uma emigração a partir de 1910 que atingira valores absolutos que só vieram a repetir-se cerca de 50 anos depois, como também não se reviam num regime que dizendo-se democrático proibira o Partido Socialista, partido de cariz genuinamente operário, e igualmente não se poderiam rever num regime que pelos seus desmandos criara, objectivamente, as condições que levaram ao 28 de Maio com os subsequentes anos de ditadura. -----

----- Disse, ainda, que também não se podiam rever num regime que ainda hoje não permitia que o povo português, se assim o entendesse, pudesse escolher democraticamente em que regime preferia viver, como não se poderiam rever num regime em que o Chefe de Estado considerava que a prossecução do bem-comum era um princípio republicano e que o facto de cada português no seu dia-a-dia sentir que o sentido das políticas servia o interesse geral e o desenvolvimento sustentado da sociedade, e não os interesses individuais ou de grupo, era a ética republicana. -----

----- Para os monárquicos esses conceitos não eram propriedade privada de qualquer grupo partidário, pertenciam a todos aqueles que defendiam a liberdade e a

democracia. A cada um o seu 5 de Outubro, o dos monárquicos era de todos, mas o outro era só de alguns. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por aludir à posição do Bloco de Esquerda sobre as várias moções em apreciação, dizendo que as iriam votar a todas favoravelmente. -----

----- Depois, disse que desejava manifestar a solidariedade do Bloco de Esquerda com os trabalhadores da Parque-Expo, que hoje ali intervieram no período da intervenção do público e que lhes tinham solicitado numa reunião que ali trouxessem as suas preocupações sobre a posição da Câmara Municipal de Lisboa no Conselho de Administração, no sentido de defender os postos de trabalho desses trabalhadores. -----

----- E, porque também lhes tinha sido solicitado pelos comerciantes do Libersil, desejava mais uma vez lembrar à Câmara o problema da defesa dos direitos e dos interesses dos pequenos comerciantes desse centro comercial. -----

----- Por outro lado, porque também lhes tinha sido posto o problema numa reunião, desejava levantar a questão de ter ido novamente a hasta pública um terreno que estava escrito que só poderia ser para usos especiais, nomeadamente militares, na Av. Alfredo Bensaúde e Câmara ter dito nessa hasta pública que iria libertar tal terreno dessas funções. Porque isso não tinha sido alterado ainda, nem sequer em plano de pormenor ou no PDM, perguntava como poderia a Câmara pôr esse terreno em hasta pública com a promessa de alterar o uso do terreno para efeitos de construção. -----

----- Todavia, a razão principal da sua intervenção tinha a ver com o facto da Assembleia Municipal continuar a ser desrespeitada pela Câmara, depois de ali ter sido aprovada uma Moção, por unanimidade, no início do ano, com o apoio explícito e público do Sr. Presidente da Câmara, sobre a elaboração de um orçamento participativo. -----

----- Tinha isto a ver com o facto dos Presidentes de Junta terem sido confrontados com um ofício da Sra. Vereadora Teresa Maury, datado de 21 de Outubro de 2002, que dizia o seguinte: -----

----- “No âmbito da elaboração de um orçamento participativo, na perspectiva da construção da Agenda Local 21-Lisboa, e acolhendo as recomendações aprovadas na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa do dia 30 de Abril do corrente ano, solicitamos a colaboração de V. Ex^a e do Executivo que dirige no sentido de dinamizar a realização de reuniões com a população da freguesia promovendo a sua participação com opiniões e propostas a acolher na preparação do Plano de Actividades deste Município”. -----

----- Pessoalmente entendia que só por falta de conhecimento político, por falta de conceitos, por falta de perceber o que era que acontecia nas agendas locais, ou por falta de nem sequer ter lido alguns livros teóricos que existiam sobre este assunto, ou até por não conhecer as experiências que existiam, nomeadamente em Portalegre, sítio onde foram “beber” a proposta que apresentaram, ou sequer não ter ouvido as palavras do Sr. Presidente da Câmara quando ali falara pela última vez, poderia ter levado a que a Sra. Vereadora fizesse uma circular deste tipo. -----

----- De facto não entendiam! Solicitar que os Presidentes de Junta de Freguesia fizessem reuniões com a população era um hábito normal, democrático desde o 25 de Abril. Era um direito que assistia a qualquer Presidente de Junta e a qualquer Executivo fazer as reuniões que quisessem e quando quisessem. Mas orçamento participativo não era isso! -----

----- Referiu que já questionara várias vezes a Câmara quando debatiam esse assunto; já solicitara também em Conferência de Líderes; já escrevera ao Sr. Presidente da Assembleia solicitando-lhe que pedisse explicações à Câmara sobre o que estava a pensar fazer quanto ao orçamento participativo; ouvira com a máxima atenção o Sr. Vice-Presidente dizer, na última reunião, que estavam a preparar algumas coisas, mas queria dizer que isso não tinha nada a ver com o orçamento participativo! Isso era um abuso de uma decisão da Câmara! -----

----- Mas citava as palavras do Sr. Presidente da Câmara aquando da apresentação da proposta, grossomodo porque não estava a ler a acta: “eu, que foi junto do Governo central solicitar descentralização de poderes do Poder Central para o Poder Local, se estivesse aí do vosso lado também votaria a favor da proposta do Bloco de Esquerda porque sou a favor da descentralização de poderes do poder autárquico para o poder dos cidadãos”. Só que isto não significava fazer reuniões para debater em geral! Debatia-se, e depois? Não podia ser aquele célebre verbo de Maio de 1968, em França: “eu participo, tu participas, ele participa, nós participamos, vós participais e o Dr. Pedro Santana Lopes decide”. Isso não podia ser, isso não era o orçamento participativo! Poderia ser um teatro, se quisessem. -----

----- Seguramente era por ignorância, mas solicitava que a Sra. Vereadora escrevesse novo ofício aos Presidente de Junta dizendo que isso não tinha nada a ver com o orçamento participativo. Isso tinha a ver com as Câmaras exercerem o seu direito democrático de reunirem o que quisessem, quando e como quisessem. -----

----- Orçamento participativo significava saber como era que se discutia, como era que se organizava essa discussão, como era que essa discussão seria canalizada internamente e como era que as propostas votadas chegariam à Câmara e à Assembleia Municipal por forma a poderem introduzir alterações no Orçamento. -----

----- Concluiu dizendo que existiam já experiências sobre isso que teriam que ser estudadas e apreciadas para se proceder à sua aplicação de acordo com a realidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que a esta sua intervenção era para responder ao Deputado Municipal Dias Baptista relativamente àquilo que referiu quanto à Moção n.º 3, respeitante ao Parque Mayer. -----

----- Disse, então, que efectivamente não foi o PS que prometera resolver o problema do Parque Mayer em oito meses, nem poderia fazê-lo porque não estavam habituados a resolver os problemas tão depressa. De facto, foi o PSD que na sua campanha prometera resolver o problema em oito meses. -----

----- Mas era preciso que fossem claros quanto a essa Moção/recomendação, que o PSD votaria contra pelas razões já expostas. -----

----- É que havia duas posições sobre essa matéria, como o Deputado Municipal Dias Baptista com certeza sabia: uma posição que dizia que prescrevera a obrigação do plano para a UOP da Av. da Liberdade ser aprovado pela Assembleia Municipal, e, como era óbvio, havia a possibilidade também de defender a posição contrária. Mas nunca tinha visto, nem lhe parecia que fosse tecnicamente defensável, ser defendida a posição de que o plano viesse aos bocadinhos, um plano a retalho que seria uma nova espécie de planeamento e agora, por exemplo, poderiam analisar apenas o retalho do Parque Mayer. Para isso, teriam que discutir um critério para retalhar o plano. Não sabia qual teria sido utilizado pelo PS. -----

----- Portanto, na recomendação, se quisessem então ser coerentes, e parecia que eram adeptos fervorosos da coerência, pedia apenas que a corrigissem no sentido de dizer que recomendavam à Câmara que fosse ali aprovado um plano, mas que fossem vistos todos os projectos que foram aprovados no passado, na inexistência desse plano. E já agora, por um mero exercício académico visto que havia direitos adquiridos, poderiam também verificar a legalidade de cada um dos projectos. Estava certo que seria um exercício engraçado, esclarecedor e propiciador de uma grande transparência. -----

----- Por conseguinte, a posição do PS era a de que o plano deveria ser aprovado pela Assembleia Municipal, o PSD concordando com a posição de que prescrevera votaria contra, mas pelo menos a recomendação ficaria coerente o que era certamente uma mais valia para todos. -----

----- Quanto à citação do programa, disse que lhe dava grande satisfação ouvir ler aquele programa de campanha outra vez e relembrar todo o momento da grande vitória do PSD na campanha eleitoral. -----

----- Por fim, disse que o debate de ideias tinha sido prometido, mas se olhassem bem para esta matéria veriam que mais debate de ideias com certeza haveria. Certamente o Deputado Municipal Dias Baptista já reparara que esta questão se tornara num tema de opinião pública nacional, que tinha sido frontal e explicitamente assumido na campanha com contornos definidos, que foi já objecto de um debate público na televisão, onde o Sr. Presidente da Câmara assumira frontalmente, pormenor a pormenor, a sua posição sobre o tema, e outros debates se seguiriam. Mas o PSD não concordava, e não apenas por razões técnicas mas também políticas, em aceitar que o PS pedisse à Assembleia para se pronunciar e deliberar em definitivo se o plano era aprovado ou não. E leia-se, subjacente ao plano, projecto que o actual Executivo prometera a Lisboa para o Parque Mayer. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que assistiram hoje ali, a propósito da Moção n.º 4, subscrita por si em nome do PCP, a uma intervenção do Deputado Municipal Ricardo Chaves que parecia que estava a intervir na Assembleia da República e não na Assembleia Municipal de Lisboa, como autarca. É que, de facto, tratava-se de uma questão que tinha suscitado grande unanimidade, que conseguira mesmo fazer aquilo que parecia impossível que foi reunir todos os autarcas contra o Orçamento de Estado, e, naturalmente, como já referira o Deputado Municipal Dias Baptista, também o Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

----- Acusara o Deputado Municipal Ricardo Chaves de falta de rigor nos números, e quanto a isso queria dizer-lhe que os números que referira de 25% de endividamento, foram retirados *ipsis verbis* da Moção aprovada na ANMP, dirigida ao Governo e subscrita por um seu correligionário no PSD. -----

----- Quanto aos limites de endividamento da Câmara, pediu ao Deputado Municipal Ricardo Chaves que fizesse uma análise financeira mais detalhada. Aliás, a Câmara ainda tinha uma margem tão grande em relação aos limites de endividamento que ainda há poucos meses contraíra um empréstimo de 16 milhões de contos e agora ia contrair um empréstimo superior a um milhão de contos. E mesmo assim ainda ficavam longe dos limites de endividamento. -----

----- O que acontecia, isso sim, era que o Orçamento de Estado limitava e atingia duramente todas as autarquias, e em particular a Autarquia de Lisboa. -----

----- Mas não era só um problema de solidariedade institucional como falara o Deputado Municipal Ricardo Chaves, já que isso afectava directamente os interesses do País e o seu próprio desenvolvimento, porque quando as Câmaras não podiam fazer mais habitação social, e realmente não podiam, naturalmente eram as populações mais desprotegidas que ficavam afectadas. Quando as Câmaras deixavam de poder utilizar os fundos comunitários era o País que perdia! -----

----- Portanto, este Orçamento de Estado era, como o Presidente da ANMP referira, um Orçamento de Estado desastroso, dramático mesmo para as autarquias, já que os limites de endividamento impostos bloqueavam completamente, em muitos casos, a actividade de pelo menos 40 Câmaras. -----

----- Por outro lado, também noutras áreas, como as obras por exemplo, este Orçamento de Estado causava problemas visto que podia levar à falência de pequenas e médias empresas e consequentemente ao desemprego de trabalhadores, porque a habitação que construía ficaria sem vender. -----

----- Por conseguinte, quando se dizia que no Governo não tinha o mesmo impacto negativo em relação às Câmaras, isso era verdade, uma verdade que dificilmente o Deputado Municipal Ricardo Chaves poderia ignorar. Por outro lado, como também já tinha sido referido pelo Deputado Municipal Dias Baptista, isso minorizava as Câmaras porque a sua autonomia era cerceada. -----

----- Portanto, o que se propunha era um veemente protesto, a exemplo do que fizeram a ANMP e muitas Câmaras, junto do Governo para que o Orçamento de Estado fosse alterado. E o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que tinha grandes responsabilidades porque também era Vice-Presidente do partido do Governo, ele próprio protestasse e não se calasse como fizeram outros Presidentes de Câmara. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que apenas pretendia colocar uma questão à Câmara relacionada com o edifício da ex-Capital, sito na sua freguesia. -----

----- Já tinha escrito à Sra. Vereadora responsável pelo Pelouro da Cultura a procurar saber qual o projecto e programa para esse edifício, se nesse programa estavam incluídos os Artistas Unidos, para quando se previa que as obras a realizar estivessem terminadas, e desejava obter uma informação. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, explicando qual seria a posição do seu Grupo Municipal, em termos de votação, em relação às moções apresentadas, disse que relativamente à Moção n.º 1 era óbvio que se associavam e subscreviam o seu conteúdo e portanto votá-la-iam favoravelmente.---

----- Em relação à Moção n.º 2, que dizia respeito ao Código do Trabalho, obviamente votariam contra, não só porque não se reviam naquilo que ela dizia, como, aliás, não pactuariam com alguma irresponsabilidade que o Partido Comunista andava a ter nessa matéria. Isto é, na altura em que o Governo punha em debate um anteprojecto de Código do Trabalho, numa altura em que se estava a procurar o consenso entre trabalhadores e patrões, e numa altura em que a situação financeira do País era particularmente difícil, o Partido Comunista andava a organizar greves atrás de greves causando a instabilidade. Com essa irresponsabilidade o CDS-PP não pactuava e, por isso, votariam contra. -----

----- Votariam igualmente contra a Moção n.º 3, apresentada pelo Partido Socialista sobre o Parque Mayer, e em relação à Moção n.º 4, relativa à proposta de lei do Orçamento de Estado para 2003, o CDS-PP votaria também contra mas não o faziam de sorriso nos lábios. Fazia-no porque entendiam a necessidade que o País tinha de pôr as finanças públicas em ordem. Era óbvio que para qualquer autarca não era simpático ver uma proposta de lei do Orçamento que visava reduzir, neste caso o endividamento dos Municípios, mas a situação financeira do País era tal que não havia outra solução. Portanto, solidários com aquilo que era a recuperação das finanças públicas e com tudo o que isso tinha a ver inclusive com o pacto de estabilidade e a possível perda de fundos comunitários, obviamente só poderia votar contra essa Moção. -----

----- A Moção n.º 5, apresentada pelo PEV, o CDS-PP vota-la-ia favoravelmente. -----

----- Depois, sobre a intervenção feita por um munícipe no período de intervenção do público relativamente à segurança, disse que era uma crítica, a seu ver injusta, quando se referia que a Câmara não tinha preocupações ao nível da segurança. -----

----- Felizmente longe iam os tempos em que tinham ali o Sr. Presidente da Câmara que, sempre que interpelado sobre matérias de segurança, dizia que Lisboa era uma cidade segura. Mas relativamente ao actual Executivo camarário sabiam que tinha havido, logo de início, um reforço no policiamento das escolas e dos principais locais de diversão nocturna feito pela Polícia Municipal, assim como um reforço de verbas no orçamento da segurança da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Por outro lado, numa das freguesias da cidade foi aberta uma nova esquadra da Polícia Municipal. Portanto o actual Executivo reconhecia o problema da segurança e tomava medidas para a controlar. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, disse que há cerca de dois anos o PEV apresentara uma recomendação, que foi aprovada por unanimidade, no sentido de ser feito um plano de erradicação de pontos de sinistralidade, de sinistralidade automóvel em particular, mas esse plano nunca se concretizou, nem no Executivo anterior nem no actual. -----

----- Em Julho passado referira no período de Antes da Ordem do Dia o caso da Av. Eng^o Arantes e Oliveira, onde se verificavam inúmeros acidentes, com a agravante dos acidentes quase sempre coincidirem com o abalroamento de uma paragem de autocarros e o atropelamento de passageiros que lá se encontravam. Esclarecia que ao usar o período de Antes da Ordem do Dia para apresentação de casos destes, sabendo que o Sr. Vice-Presidente não tinha direito a resposta, a expectativa era que a resposta fosse no terreno, não precisava de respostas de consolo ou outro tipo. -----

----- Portanto levantara em Julho a questão da Av. Eng^o Arantes e Oliveira, que o Presidente da Junta lhe informara depois também já ter participado inúmeras vezes ao Município, e até ao momento não houve qualquer alteração. -----

----- E aproveitava hoje para levantar um segundo caso que era o de um cruzamento, ainda sem toponímia, entre o Bairro do Armador e as torres do hipermercado Feira Nova, na Av. Central de Chelas, mas na cota do Bairro do Armador, onde eram sucessivos os acidentes e alguns de grande violência. Esse cruzamento deveria merecer alguma atenção dos serviços em termos de correcção de sinalética, redutores de velocidade, ou outros. Não esperava nenhuma resposta, mas esperava verificar no terreno a resolução de algumas dessas questões. -----

----- Disse, depois, que embora não tivesse estado na Conferência de Líderes, não podia, contudo, deixar de referir que a matéria relativa à reorganização dos serviços e à reorganização do sector empresarial e participado do Município, pela sua relevância, pela estabilidade que uma estrutura orgânica merecia e requeria, e ainda pela longevidade no tempo que transcendia normalmente o mandato político de quatro anos, era entendimento do PEV que tais matérias mereciam que a Assembleia tivesse uma Comissão que reunisse com a Câmara para perceber quais eram as orientações, as propostas e o que se pretendia com a estrutura que se propunha, e que dessa Comissão resultasse então um relatório a ser presente ao Plenário para melhor conhecimento. ----

----- A propósito dessa matéria, propôs que a Câmara apresentasse a documentação de orientação estratégica e política que configurara a proposta; um documento que sintetizasse as alterações em relação à estrutura preexistente; e os pressupostos de circulação de informação entre os serviços e orgânica. Por exemplo, em relação ao Orçamento e Plano de Actividades faziam sempre isso, reuniam com os Vereadores que acompanhavam a matéria para esclarecimentos e outras coisas, e esta matéria era suficientemente importante para merecer um outro cuidado que não fosse o da simples leitura da proposta tal como ela estava apresentada. -----

----- Aludindo à recomendação que subscrevera, disse que ela tinha a ver a criação de um plano energético municipal e o programa de utilização e divulgação das energias renováveis, e sobre essa matéria importava referir que as premissas eram relativamente simples e consensuais. Por um lado, a energia era hoje absolutamente fundamental ao funcionamento das sociedades, mas, por outro lado, o sector da energia era também responsável em larga escala pela generalidade de políticas relativas ao ambiente, face ao impacto que tinha e as fontes de energia que se usavam.

----- A Comunidade Europeia centrara nesse comum um dos aspectos mais importantes para apresentar na Conferência do Ambiente, recentemente realizada em

Joanesburgo, e a não aceitação por alguns países, em particular pelos Estados Unidos da América, não retirava o compromisso e o empenho político que a Comunidade Europeia manifestava nisto, e do qual Portugal fazia parte para além dos protocolos e compromissos internacionais na redução das emissões e na adopção da energia renovável como solução. -----

----- Em relação a esse conjunto de pressupostos – e um deles era o do planeamento – tendo em conta o peso do consumidor energético que era a Câmara Municipal face ao seu conjunto de equipamentos, e a redução do consumo de energia não passava só pela utilização de lâmpadas de baixo consumo mas também pelos materiais utilizados, por situações de isolamento nos edifícios, etc., era importante associar não só um projecto que levasse à adopção de energias renováveis em alguns dos equipamentos, particularmente equipamentos de utilização colectiva, mas associar a isso a componente de divulgação dos ganhos energéticos ambientais que aí poderia estar. Isto é, num equipamento como uma escola, um pavilhão desportivo ou em sítios em que a Câmara fizesse atendimento, haver um painel com informação sobre a quantidade de energia que foi produzida a partir de fontes renováveis. -----

----- A terminar, disse que a pedido, quer do PS, quer do PCP, iria fazer a inclusão da referência à AMERLIS e de que as parcerias poderiam também ser com entidades privadas. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, começou por se congratular com o aditamento acabado de anunciar pelo PEV relativamente à Moção n.º 5, porque também tinham sugerido a questão das parcerias. Portanto, o PSD iria votar favoravelmente essa Moção, como igualmente iria votar a favor da Moção n.º 1. -----

----- Em relações às outras moções, disse que o Deputado Municipal Dias Baptista, na que dizia respeito ao Orçamento de Estado, lia, de forma invisível, as assinaturas de outros subscritores do PSD, e pessoalmente percebia a sua ideia pois também lia, de forma se calhar invisível, que na intenção era evidente que havia um outro objectivo para além da simples questão dos órgãos municipais. Portanto, nessa matéria subscrevia a posição do Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, já que, de facto, havia ali um problema claro de colisão em face da situação, essa não de forma invisível mas de forma bem visível, como o PS deixara o País em termos de finanças públicas. Consequentemente era nesse quadro que, embora tivesse alguns custos para a gestão municipal, na lógica na organização do Estado teriam que votar contra essa Moção. -----

----- Relativamente à Moção n.º 2, disse que da intervenção do PCP retivera, eventualmente fora do contexto, uma coisa como “o dinheiro comprar os trabalhadores” ou algo do género, expressão que não achara do mais feliz na matéria. O problema das relações laborais levar-lhes-ia muito tempo a discutir, mas se calhar a legislação que foi criada introduziria algumas entropias no sistema e naturalmente que o anteprojecto para o Código do Trabalho era uma proposta com alguma flexibilização. Nessa medida naturalmente a subscreviam e consequentemente votariam contra a Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, começou por se referir ao apoio às colectividades dizendo que na última reunião o Sr. Presidente da Câmara fizera ali alguma confusão sobre essa matéria, quando referira, muito exaltado, que era mentira quando diziam que não havia apoio para as colectividades. -----

----- A verdade, é que quando colocaram essa questão se referiram às colectividades na área do desporto e, se calhar por desconhecimento, o Sr. Presidente da Câmara fizera ali referência a várias colectividades que não tinham nada a ver com o desporto. Portanto, se queriam rigor nalgumas coisas teriam que ter rigor em tudo. Aliás, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, convidava o Sr. Presidente da Câmara a visitar, por exemplo, a Sociedade Dramática de Carnide que ali havia sido apresentada como uma das colectividades que recebera verbas na área do desporto, o que era falso porque essa Sociedade era apenas e tão só o grupo de teatro amador mais antigo em actividade no País, e que não tinha desporto. -----

----- Mas quanto ao que se pretendia fazer com os 200.000 contos que a Assembleia Municipal aprovara para apoio às colectividades na área do desporto, sobre isso não ouviram nada! -----

----- Disse, depois, que estavam totalmente solidários com os trabalhadores da LIS-Desporto. O Sr. Presidente da Câmara referira que teve a coragem de, cara a cara, reunir com 4.000 trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, mas ainda não tivera coragem para uma coisa mais simples que era reunir, também cara a cara, com os 40 trabalhadores da LIS e explicar-lhes qual o seu futuro e o que pretendia fazer com eles. Não teve coragem para fazer isso, mas fez com os 4.000 porque tinha lá a comunicação social. Fizera com esses, como ali se referira há pouco, uma reunião/comício mas com os 40 trabalhadores da LIS não fizera nada. -----

----- Disse, ainda, que as Juntas tinham vários técnicos do Departamento do Desporto a trabalhar directamente com elas e com as colectividades, mas de repente, sem lhes dar conhecimento, ficaram sem esse importante apoio técnico que tinham por parte da Câmara. Não lhes foi dada qualquer satisfação e mesmo os próprios técnicos receberam apenas uma carta com duas linhas a dizer que estavam dispensados. -----

----- Por fim, sobre as taxas aplicadas a algumas Juntas e colectividades, disse que desejava dar um exemplo que acontecera com a sua Junta. Pediram o som para uma iniciativa que juntara 150 idosos, o som foi concedido mas logo um primeiro incidente acontecera na hora de almoço: os trabalhadores tinham direito à hora de almoço, não era isso que estava em causa, mas estava combinado. Começaram a sessão com os 150 idosos sem som porque os técnicos ainda estavam na hora do almoço, mas o caricato da situação foi que o som estava pedido até às 17,30 horas, e tinha sido autorizado, e eram quatro horas da tarde os técnicos de som abandonaram o local e deixaram-nos a falar sem som, com grande desrespeito por quem estava presente. De imediato escrevera ao Sr. Presidente da Câmara que lhe justificasse o porquê da situação, mas até hoje continuava sem resposta. Aliás, como em relação aos mais de cem ofícios que até hoje enviara à Câmara Municipal de Lisboa! -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, começou por se referir à intervenção do Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, do CDS-PP, dizendo que lamentava muito a forma como ele se tinha dirigido aos trabalhadores. Lamentava muito que tivesse dito que um determinado partido político, no caso o PCP, utilizava os trabalhadores porque isso era uma coisa manifestamente inaceitável. De resto, o aludido Deputado Municipal sabia perfeitamente que eram termos que ficavam mal, e ficavam mal sobretudo para os trabalhadores. Certamente o PCP agradecia muito o elogio que lhe fez, mas realmente não podia deixar de registar ali a forma afrontosa como se dirigira aos trabalhadores. -----

----- Referindo-se de novo à Moção que apresentaram sobre o Parque Mayer, disse que era curioso a pouca veemência com que o PSD estava a querer debater a questão do Parque Mayer, o que tinha que salientar e registar porque, de facto, notavam ali uma quase ausência de debate sobre uma questão tão importante quanto essa. -----

----- E desejava dizer ao Deputado Municipal Ricardo Chaves que se ficava muito satisfeito quando se referia o programa da candidatura do PSD à Câmara Municipal de Lisboa pelos momentos tão gloriosos que então teriam vivido, certamente que sim, não era isso que questionava, mas também lhe dizia que continuava a interpretar mal aquilo que lá estava escrito. Isso é que era lamentável! E era lamentável porque se verificava que o PSD não intuía bem aquilo com que se comprometera perante o eleitorado e com que havia sido sufragado, pois não se podiam esquecer que se apresentavam ao eleitorado com um determinado programa e foi com base nesse programa que o eleitorado votara. -----

----- Portanto, seria bom que sobre essa matéria não houvesse dúvidas! Se calhar havia alguma reserva mental quando se referira “eu resolvo o problema do Parque Mayer em oito meses”, porque era óbvio que o PS não acreditava nisso. Eram todos pessoas de bem, o Sr. Presidente da Câmara e a candidatura do PSD também eram, mas não era isso que estava em causa. Partindo do pressuposto que não havia reserva mental arrumavam essa questão, e então a questão era que não se sabia o que era que se estava a propor, o que era ainda mais grave porque então se estava ostensivamente a enganar – já não queria dizer manipular porque era excessivo – o eleitorado. -----

----- Aliás, lia-se também numa outra parte do programa: “Outros projectos. Proposta de concurso de ideias”. Mas concurso de ideias não era um debate sobre a cidade, era uma coisa completamente diferente! De resto, achava curioso que o Deputado Municipal Ricardo Chaves, que ali lhes tem dado umas lições de sapiência tão interessantes, não tivesse entendido aquilo que estava escrito sobre essa matéria no próprio programa do PSD. -----

----- Aquilo que o PS dizia era apenas que queria que o Executivo que vencera as eleições cumprisse aquilo que era o seu programa, aquele programa que foi sufragado pelo eleitorado maioritariamente. Não queriam mais nada, apenas que fizesse aquilo a que se comprometera perante o povo, que era um concurso de ideias. -----

----- Disse, depois, que na Moção recomendavam à Câmara Municipal de Lisboa que elaborasse um instrumento de planeamento, mas também aí o Deputado Municipal Ricardo Chaves interpretara muito mal. Aliás, em termos jurídicos fizera uma

intervenção bastante estranha, ele, que já lhes tinha dado ali umas lições tão interessantes, tivera uma intervenção muito errada nessa matéria. E estranhamente, diria, porque aquilo que humilde e democraticamente estavam a sugerir era que a Câmara fizesse aquilo que tinha que fazer que era um instrumento de planeamento. Já nem se arrogavam no direito de dizer qual era, não queriam isso porque entendiam que essa era uma competência do Executivo. -----

----- É que, como todos sabiam, havia vários tipos de instrumentos de planeamento: podiam falar em planos de pormenor, parecia que o Deputado Municipal Ricardo Chaves não sabia o que isso era, mas existia e não tinha nada a ver com aquilo que afirmara que já estava revogado! Isso era outra polémica! Também poderiam discutir essa, mas não era o que estava em questão! O que estava em questão era que a Câmara Municipal vinha dizendo publicamente que havia um projecto de grande qualidade, que, aliás, foi profusamente difundido na comunicação social do passado fim-de-semana e, curiosamente, a Assembleia Municipal não conhecia nada sobre essa matéria, estava a zero, como a zero estava, aliás, a Câmara Municipal segundo julgavam saber. Ou seja, não havia qualquer projecto nos dois órgãos municipais que eram os únicos com capacidade para tratar dessa matéria. -----

----- Portanto, o que estavam a querer dizer era que queriam ajudar, queriam participar e queriam intervir, mas também queriam ser informados. Poderia haver aquilo que a Câmara julgava já ser uma situação de facto, que era a aprovação de um qualquer projecto, mas se não houvesse um instrumento de planeamento aprovado pela Assembleia Municipal não haveria requalificação no Parque Mayer. E era isso que queriam inviabilizar, o PS queria que houvesse requalificação! Se calhar não aquela, mas essa era outra conversa, não queriam discutir isso agora. Queriam era que todos se empenhassem para que a Assembleia Municipal de Lisboa contribuísse não para o problema mas para a solução, mas, lamentavelmente, outros estavam a querer arranjar problemas onde eles queriam encontrar soluções. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que não tinha percebido muito bem a também douta oração de sapiência do Deputado Municipal Dias Baptista, já que o texto da recomendação referia a elaboração de um instrumento de planeamento e depois, na sua intervenção, falava num concurso de ideias, num debate sobre o Parque Mayer e num projecto! Era tudo isso? Seria esse o seu entendimento sobre o instrumento de planeamento? -----

----- É que não era isso que estava em causa! Podiam ter projecto, podiam ter debate de ideias, porque não havia pouca veemência da parte do PSD, como foi dito, para debater a questão do Parque Mayer. Aliás, no debate sobre o “estado da cidade” ele próprio tinha aflorado esse tema invocando até quatro correntes de pensamento sobre o caso. Portanto, estavam perfeitamente à vontade para o discutir, mas, de facto, não estava a ver qualquer relação entre as questões que o Deputado Municipal Dias Baptista colocara e aquilo que estava no texto da recomendação. -----

----- Portanto, em suma, desejava perceber se o entendimento era que o concurso de ideias fazia parte do instrumento de planeamento. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, começou por pedir desculpa pela sua dificuldade em transmitir a ideia, certamente teria tido uma qualquer pausa e não o conseguira, mas iria procurar fazê-lo agora com mais calma, com mais cuidado e, sobretudo, com uma menor expansão na ideia para tentar explicitar o que defendiam na recomendação. -----
----- Mas começava por ler a parte deliberativa da recomendação, que dizia: -----
----- “A Assembleia Municipal de Lisboa, hoje reunida, delibera: -----
----- - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda à elaboração de um instrumento de planeamento, para submeter a esta Assembleia, que torne possível uma posterior aprovação do projecto de requalificação do Parque Mayer”. -----
----- Ora, quanto a si, não havia ali a mínima dúvida relativamente àquilo que propunham! O que recomendavam à Câmara era que elaborasse um instrumento de planeamento, instrumento esse que, como referira há pouco, nem sequer diziam qual era deixando isso ao critério da Câmara, fosse um plano de pormenor, fosse um regulamento, enfim, aquilo que a Câmara quisesse. Portanto, sobre essa matéria não havia dúvidas: a Câmara fazia esse instrumento de planeamento, aprovava-o e depois submetia-o à Assembleia Municipal para aprovação que era o órgão com competência para tal. -----
----- Sobre o concurso de ideias, disse que era a promessa da candidatura de Santana Lopes à Cidade de Lisboa! Não era sua! Aquilo que tinha dito para explicar ao Deputado Municipal Ricardo Chaves que percebera mal o que estava no próprio programa do PSD, foi que era esse mesmo programa que sugeria que se fizesse um concurso de ideias. Era só isso, não tinha nada a ver com a recomendação que apresentaram. -----
----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que apenas desejava dar um esclarecimento sobre a afirmação que o Deputado Municipal Dias Baptista fizera há pouco relativamente à intervenção do Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves. -----
----- Referiu, então, que ele não insultara os trabalhadores, não era essa, obviamente, a política do Grupo Municipal do CDS-PP em relação às questões laborais. O que se passava era que o PCP, assumidamente, tinha no mundo sindical, e particularmente na CGTP, um braço sindical sobre o qual exercia a sua influência política. Isso era óbvio! E com essa força política enveredava por caminhos com os quais o CDS-PP não concordava, porque considerava, naturalmente, que não seriam as melhores vias para defender os interesses da situação económica portuguesa e dos próprios trabalhadores por essa via directa. -----
----- Era óbvio que ofender os trabalhadores era enganá-los com promessas vãs; era enganá-los com a criação de empresas, ou com a engorda de empresas, que pura e simplesmente não deveriam existir; era enganá-los com orçamentos de riqueza que nunca poderiam existir; e era enganá-los com um futuro dourado que nunca poderia existir. -----
----- E quando, finalmente, esse futuro dourado se revelava na sua verdadeira côr porque lhe caía, de facto, essa talha dourada ainda por cima de má qualidade, aqui-

d'el-rei que estavam a tratar mal a classe trabalhadora. Essa era a grande causa de muitos dos problemas da estrutura económica portuguesa e dos trabalhadores portugueses. Era evidente que não era a única, mas, de facto, uma das grandes causas era procurar dourar um futuro que não podia ser dourado. -----

----- **O Deputado Municipal David Castro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, começou por enaltecer a intervenção ali feita pelo cidadão que no período de intervenção do público falara sobre questões de segurança, porquanto também os Presidentes de Junta estavam extremamente preocupados com essa matéria, particularmente no Concelho de Lisboa. -----

----- Disse, depois, que dados oficiais revelados, recentemente, por representantes da Polícia de Segurança Pública, indicavam o aumento da criminalidade no País e em particular na Área Metropolitana de Lisboa, onde o Concelho de Lisboa estava inserido. Segundo esses responsáveis, de Janeiro a Setembro de 2002, em comparação com igual período do ano passado, aumentara o número de crimes relacionados com consumo e tráfico de droga, agressões, emissão de cheques sem provisão, injúrias, condução sobre o efeito de álcool, violência doméstica, furto de automóveis, etc., dados que foram apresentados aos representantes dos 19 Municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Perante tal situação a pergunta que fazia era que medidas a Câmara Municipal de Lisboa estava a tomar junto do Governo para inverter essa situação. -----

----- Todos se lembravam que um dos temas mais falados nos dois últimos actos eleitorais foi a segurança dos cidadãos, em particular no Concelho de Lisboa, mas os dados agora revelados davam bem a imagem daqueles que prometiam muito e faziam pouco. De facto, se não se invertesse este problema, os cidadãos sentiam-se cada vez menos seguro na Cidade de Lisboa. -----

----- No entender do PCP, teriam que ser tomadas medidas urgentes, medidas que teriam que ser conjugadas entre todas as forças de segurança para que se pudessem travar os dados recentemente divulgados, que eram verdadeiramente assustadores e alarmantes para a população da cidade. -----

----- Aproveitava esta oportunidade para chamar a atenção dos elementos eleitos para os vários órgãos ligados a esta temática, nomeadamente a Comissão de Protecção Civil e Segurança e o Conselho Municipal de Segurança, porque, na sua opinião, perante dados de tamanha gravidade deveriam ter uma intervenção mais activa na resolução desses problemas. -----

----- O Conselho Municipal de Segurança tinha, pela sua composição, um papel importante na tomada de medidas sobre questões de segurança na cidade. Era preciso fazê-lo funcionar, coisa que até agora não tinha acontecido. -----

----- Continuando, disse que é Presidente de uma freguesia onde os problemas da segurança estavam na ordem do dia, pelo que o apelo que fazia era que rapidamente se tomassem medidas para aquela zona, como, aliás, repetidamente vinham solicitando, quer ele, quer o Presidente da Junta da Ameixoeira. Apelava, ainda, para o reforço policial das escolas do ensino básico e do 2º ciclo. -----

----- Esperava, segundo disse, que estes apelos fossem ouvidos por aqueles que tinham que tomar medidas nessa matéria, que, aliás, fizeram parte das promessas eleitorais. --
----- Por fim, disse que desejavam saber qual a posição do Sr. Presidente da Câmara em relação ao ofício que lhe tinha sido dirigido sobre protocolos de delegação de competências, tendo em conta os objectivos já traçados. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Figueiredo (PS)**, no uso da palavra, aludindo à questão do Parque Mayer disse que não querendo ocupar o tempo a dar lições de sapiência, iria apenas sugerir que, se calhar, numa próxima oportunidade em que se pudesse fazer a discussão desta matéria, também ali fosse apresentado um quadro e um gráfico destinados aos Deputados Municipais do PSD, com algumas distinções muito simples entre plano de pormenor, regulamento, instrumentos de planeamento, projectos, projectos de arquitectura, projectos de execução, projectos de especialidade, para que então não se assistisse ali a alguma pretensa confusão quanto aos termos em que as propostas eram apresentadas. -----

----- Ainda sobre o mesmo assunto, disse que quando começavam a entrar pelos subterfúgios jurídicos e as tecnicidades para discutir política, era mau sinal. Era sinal que começava a faltar a argumentação política para contrapor a determinado tipo de argumentação sobre algumas propostas. -----

----- Sobre a matéria do défice orçamental, alvo de grandes preocupações por parte do PSD, e com razão para isso porque para além do passado, que já havia sido assumido pelo PS relativamente a alguns erros que cometera – não tantos como aqueles que lhe queriam apontar – havia preocupação também pelas falhas de todos os instrumentos e de todas as medidas que vinham sendo postas em prática. Daí a preocupação de medidas e contramedidas, mas como estavam solidários e queriam dar sugestões, deixava à bancada do PSD uma medida e uma sugestão, a fazer chegar a quem de direito, para correcção da despesa pública e contenção dessa despesa, até para se deixarem de falsas expectativas e de alguma demagogia que ali vinha sendo feita: -----

----- Talvez fosse bom que os Deputados Municipais do PSD lessem o Diário da República e atentassem nas nomeações que eram feitas para gabinetes governamentais e para os respectivos gabinetes de apoio, bem como nas remunerações, porque, por exemplo, iriam ver que foram feitas várias nomeações de pessoas que já eram dos quadros dos Ministérios há muitos anos, funcionários administrativos dos gabinetes de apoio, que numa grande medida de contenção da despesa pública vinham sendo equiparados a adjuntos em termos de remuneração. Esta era uma grande medida de contenção de despesa pública que o PSD vinha pondo em prática! -----

----- Portanto, se o PSD estava tão preocupado com a contenção da despesa pública, e acreditava que sim porque deveriam estar todos, este era o seu contributo para ajudar a resolver o problema. -----

----- Depois, sobre a segurança, disse que apresentar ali como exemplo, como uma grande bandeira, a inauguração de uma esquadra da Polícia Municipal, se calhar no bairro mais seguro que existia na cidade, não lhe parecia uma grande política. Mas como queriam discutir as matérias da segurança, deixava ali um alerta em geral, incluindo ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, de que já era tempo do PSD

começar a convocar reuniões da Comissão Permanente de Segurança e Protecção Civil. Já tinham sido condescendentes, já houve a substituição do Presidente, mas reuniões é que continuavam a não existir. -----

----- A terminar, perguntou directamente ao Sr. Vice-Presidente da Câmara se já tinha obtido a informação correcta dos serviços sobre a data da conclusão da ligação da Rotunda das Olaias à Praça Paiva Couceiro. É que tinha ali afirmado que seria no dia 1 de Março de 2003, na sexta-feira passada já lhe tinha dito que provavelmente seria uma informação errada, agora queria saber se já tinha a resposta definitiva. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que a propósito das intervenções feitas pelos dois Deputados Municipais do PSD e do CDS-PP sobre o pacote laboral, pretendia referir que quem apresentava o pacote laboral e quem o defendia fazia intervenções que eram suportadas em falsos argumentos e discursos subversivos que agrediam aqueles que trabalhavam e cumpriam. -----

----- Mas era importante referir ali, com muita firmeza, que no PCP não tinham duas caras, não manipulavam nem enganavam ninguém. Eram sempre os mesmos, hoje como sempre. Nunca enganaram os trabalhadores com falsas promessas, estariam sempre ao lado deles nos momentos maus e difíceis, contra tudo e contra todos. Não manipulavam! -----

----- Disse, depois, que os mesmos Deputado Municipais certamente teriam percebido mal porque não estiveram atentos, já que aquilo que tinha referido, a propósito da confusão que estabeleceram sobre dinheiro e salários, foi que em termos da negociação colectiva a divergência e o boicote dos patrões nunca estivera nas divergências salariais, porque sempre tiveram dinheiro para comprar direitos aos trabalhadores, mas que a divergência estava no conteúdo concreto apresentado aos sindicatos que era retirado dos direitos. Foi isso que disse. -----

----- Portanto, se estivessem atentos percebiam e não deturpavam, não era difícil, bastava que estivessem atentos e tivessem vontade, até porque a vontade era o único investimento que não ia à falência. Pagava-se a si próprio e não precisava de salário! -

----- **O Senhor Presidente** disse que estavam esgotados os tempos de intervenção, com prejuízo de dois oradores do PS e um do PCP porque já não dispunham de tempo, pelo que se iria passar à votação das moções. -----

----- Antes, porém, disse que houve alguns Deputados Municipais que formularam perguntas à Câmara, mas, como era sabido, regimentalmente não havia tempo previsto para a Câmara responder. Era evidente que ele próprio podia, nos termos do Regimento, tomar a iniciativa de dar tempo à Câmara para ela responder, mas isso seria abrir um precedente que alongaria o período de Antes da Ordem do Dia sistematicamente. -----

----- Portanto, pedia aos Deputados Municipais que fizeram perguntas directas à Câmara, que entendessem que fizeram perguntas que não podiam ser respondidas num tempo regimental que hoje não existia. -----

----- Seguidamente, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, (com a ausência do PPM) a **Moção n.º 1**, que era um voto de pesar pelo falecimento de Mário Castrim, apresentado pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP. -----

----- Terminada a votação do voto de pesar, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória de Mário Castrim. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, em nome do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, em nome do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, PPM e BE, e votos contra do PSD e CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4**, apresentada pelo Deputado Municipal Feliciano David, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM, com uma alteração introduzida ao n.º 4 da parte deliberativa que ficou com a seguinte redacção final: “4 – Remeter ao Primeiro-Ministro, ao Presidente da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ANMP e à ANAFRE esta Moção e proceder à divulgação através dos órgãos de comunicação social nos moldes habituais”. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 5**, apresentada pelo Deputado Municipal Manso Pinheiro, do PEV, com uma alteração à alínea B) da parte deliberativa que ficou com a seguinte redacção final: “B) que a Câmara Municipal de Lisboa inicie um Programa, eventualmente **em colaboração com a AMERLIS** e em parceria com entidades públicas **e/ou privadas** e organismos da Administração Central responsáveis pela política energética, no sentido da divulgação das vantagens ambientais, energéticas e económicas da aplicação de energias renováveis dos sistemas instalados nos respectivos edifícios e equipamentos – em particular nos de utilização colectiva, como escolas, edifícios da autarquia com atendimento (Câmara, Juntas de Freguesia e Assembleia Municipal), equipamentos desportivos, de cultura e lazer, etc.” -----

----- (A *bold* as alterações introduzidas) -----

----- **O Senhor Presidente**, terminada a votação das moções, deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 – Proposta 455/2002;** -----

----- **Ponto 2 – Proposta 492/2002;** -----

----- **Ponto 3 – Proposta 59/2002;** -----

----- **Ponto 4 – Proposta 412/2002.** -----

----- **Ponto 5 – Proposta 413/2002;** -----

----- **Ponto 6 – Proposta 456/2002;** -----

----- **Ponto 7 – Proposta 494/2002.** -----

----- Foi distribuído um aditamento com os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 8 – Proposta 543/2002;** -----

----- **Ponto 9 – Proposta 537/2002.** -----

----- Foi ainda distribuído um segundo aditamento com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 10 – Proposta 573/2002.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** disse que conforme informara no início da reunião iriam iniciar a Ordem de Trabalhos pelo ponto n.º 10, retomando-se depois a ordem normal, com excepção dos pontos 1 e 2 que, conforme também já tinha informado, seriam adiados para a segunda reunião desta Sessão. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 573/2002 – APROVAR A CONTRACÇÃO DE 5 EMPRÉSTIMOS JUNTO DO BANCO DEXIA, CREDIT LOCAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 573/2002 -----

----- “Considerando que, -----

----- Através da Proposta n.º 568/2001 e da Proposta n.º 117/2002, aprovadas, respectivamente, em 18/12/2001 e em 24/04/2002 pela Assembleia Municipal, foi autorizada a contratação dos empréstimos para financiamento dos projectos referentes às Obras de Reabilitação e Conservação do Teatro Municipal São Luís - 2⁸ fase – (Proposta n.º 568/2001); Obras de Reabilitação do Teatro Mário Viegas; Reversão do Parque Florestal de Monsanto; - Requalificação do Espaço Público dos Lóios – 1^a fase; Reabilitação de Equipamentos Desportivos; (Proposta n.º 117/2002). -----

----- Os mencionados projectos têm em comum o facto de integrarem candidaturas então homologadas por Sua Excelência a Ministra do Planeamento, apresentadas pelo Município de Lisboa ao PORLVT - Eixo Prioritário 1 - Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal - tendo-lhes sido atribuída uma comparticipação do FEDER correspondente a 50% do investimento elegível. -----

----- Para financiamento complementar de 40% do investimento elegível pretendeu o Município de Lisboa recorrer a uma linha de crédito bonificado, prevista no Decreto-Lei n.º 144/2000, de 15 de Julho, pelo que, nesse contexto, os mencionados empréstimos foram submetidos à aprovação da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de ora em diante designada por CCRLVT. -----

----- Todavia, por razões alheias ao Município, não foi, até à presente data, proferida por aquela entidade qualquer decisão sobre este assunto, o que inviabilizou, conseqüentemente, a manutenção das propostas que neste âmbito tinham sido efectuadas pelas entidades bancárias. -----

----- Assim sendo, esta edilidade vê-se confrontada com a necessidade de financiar os 40% do investimento em causa, através de uma linha de crédito normal, sem prejuízo de, futuramente, ainda poder beneficiar da concessão da bonificação prevista no diploma citado. -----

----- Com esse objectivo, foram convidados os bancos que celebraram o protocolo com a CCRLVT no âmbito do Decreto-Lei n.º 144/2000, de 15 de Julho, no sentido de

apresentarem novas propostas para financiamento dos projectos abaixo discriminados, no montante total de € 6.814.266. -----

----- Obras Reabilitação do Teatro Municipal São Luís € 1.616.105 -----
----- Requalificação do Espaço Público de dos Lóios - 1.ª fase € 1.436.537 -----
----- Reversão do Parque Florestal de Monsanto € 778.124 -----
----- Obras de Reabilitação do Teatro Mário Viegas € 1.628.706 -----
----- Reabilitação de Equipamentos Desportivos € 1.354.794 -----

----- No quadro da análise das propostas apresentadas, em anexo, concluiu-se que o Banco Dexia, Crédito Local, ofereceu as melhores condições de financiamento, nomeadamente com um *spread* de 0,30% sobre a Euribor a seis meses. -----

----- Nos termos do art. 32º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, estes empréstimos não relevam para efeitos de cálculo da capacidade de endividamento do Município, e integram as excepções previstas na alínea c), do nº 1, do art. 7º, da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio, observando, portanto, o cumprimento dos objectivos em matéria de défice público para o conjunto do sector público administrativo. -----

----- Tenho a honra de propôr que a Câmara delibere: -----

----- 1. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a), do nº 6, do art. 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea d), do nº 2, do art. 53º, do mesmo diploma, para que esta delibere autorizar a contratação de cinco empréstimos, junto do Banco Dexia, Crédito Local, nos termos das minutas em anexo, que desta proposta fazem parte integrante, no montante global de € 6.814.266. -----

----- 2. Aprovar submeter à Assembleia Municipal a autorização para, nos termos do nº 7, do art. 24º, da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, consignar a favor do Banco Dexia, Crédito Local, as receitas municipais, com excepção dos subsídios, participações e outras receitas consignadas, para garantia do capital, juros e demais encargos dos empréstimos, ficando esta instituição autorizada a receber as verbas consignadas directamente do Estado, até ao limites dos montantes devidos e não pagos. -----

----- 3. Delegar na Vereadora Maria Teresa Maury a competência para a execução da presente deliberação, nomeadamente, a assinatura do contrato de financiamento objecto da presente proposta.” -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que a proposta se referia a cinco empréstimos que totalizavam 6.814.266 euros destinados a obras indispensáveis, que aliás já vinham de trás, que tinham uma participação de 50% do FEDER e que não relevavam para efeitos do cálculo do endividamento do Município, o que também era importante. -----

----- Portanto, tratando-se como se tratava de obras absolutamente necessárias, o PCP entendia que se justificava plenamente este empréstimo. Com ele se iria melhorar o Teatro Municipal de São Luís, o Teatro Mário Viegas e o Parque Florestal de Monsanto, entre outras, conseqüente era um empréstimo que trazia uma mais valia muito grande para a requalificação da cidade. -----

----- Nessa medida, coerentemente, o PCP iria votar favoravelmente a proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que apenas queria deixar registado que a bancada do Partido Socialista iria votar favoravelmente a proposta. Aliás, deram o acordo para que ela fosse previamente agendada pela Assembleia Municipal, mesmo sem estar aprovada pela Câmara, porque entendiam a importância e a urgência da proposta, e porque, coerentemente, tinham uma atitude responsável hoje como tiveram no passado. -----

----- Portanto, aquele que foi o comportamento do PS no passado, continuava a ser o comportamento agora. Primeiro que tudo, não estando em causa as questões partidárias estavam em causa as questões da Cidade de Lisboa, e porque esta proposta era manifestamente essencial para o desenvolvimento da actividade municipal, obviamente estaria fora de questão qualquer comportamento que não fosse apenas e tão só o de dar o acordo a esta proposta, porque, como já havia sido dito, e bem, ela era importante para o desenvolvimento normal da actividade do Executivo. -----

----- **O Deputado Municipal António Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, disse que mais uma vez tinham que lamentar o facto da Câmara Municipal de Lisboa apresentar uma proposta à pressa, em cima da hora, em vez de a ter feito com a antecedência necessária porque se calhar teria tido tempo para isso. ----

----- Depois, lamentou que não estivesse incluída nesta proposta a requalificação da Quinta do Ourives, que era uma questão que ali vinha levantando sistematicamente mas que agora via que ainda não estava contemplada, e era muito importante que estivesse. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 573/2002, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 59/2002 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DA CÂMARA DA PARCELA DE TERRENO N.º 5; ACEITAR DA FIRMA CONDE E FILHOS, S.A. A DOAÇÃO DA PARCELA N.º 1, DESTINADAS A DOMÍNIO PÚBLICO E VENDER À MESMA FIRMA AS PARCELAS N.ºS 2, 3, 4, 5 E 6, DESTINADAS A COMPLEMENTO DE LOTE, TODAS ELAS SITAS NA ESTRADA DO POÇO DO CHÃO, (P.º P.º N.º 132/DGI/2001), AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 59/2002 -----

----- “Considerando que através do processo n.º 36/OB/98 foi aprovada por despacho da Exm.ª Senhora Vereadora em 13/11/2000 a construção de um edifício localizado na Estrada do Poço do Chão, n.º 115; -----

----- Considerando que para viabilizar a referida construção se torna necessário que a Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- - Desafecte do leito de via pública para o domínio privado e venda uma parcela de terreno com a área de 135,2 m²; -----

----- - Aceite a doação de uma parcela de terreno com a área de 12,2 m2 destinadas a domínio público. -----

----- - Venda à promotora outras quatro parcelas de terreno destinadas a complemento de lote. -----

----- TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE AO ABRIGO DA ALÍNEA a) DO N° 6 E DAS ALÍNEAS f) E h) DO N° 1 DO ARTIGO 64° DA LEI N° 169/99 DE 18 DE SETEMBRO. -----

----- 1.º Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, ao abrigo do artigo 53º n° 4 alínea b) do mesmo Diploma, autorize: -----

----- - Desafectar do domínio público para o domínio privado da Câmara a parcela de terreno orlada a cor azul e assinalada com o n° 5 na cópia da planta n° 01/141/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, com a área de 135,2 m2. -----

----- - Aceitar da firma Conde e Filhos, S.A. ou de quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário do lote a complementar, a doação de uma parcela de terreno orlada a cor amarela e assinalada com o n° 1 na cópia da planta n° 01/141/05 do Departamento de Gestão Imobiliária com a área de 12,2 m2 e destinada a domínio público. -----

----- 2.º Vender à Conde e Filhos, S.A. ou a quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário do lote a complementar as seguintes parcelas de terreno: -----

----- - Parcela n° 2 orlada a cor verde na cópia da planta n° 01/141/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, com a área de 116,0 m2, pelo valor de 2.672.093\$00 ⇔ 13.328,34 €. -----

----- - Parcela n° 3, orlada a cor verde na cópia da planta n° 01/141/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, com a área de 106,1 m2 pelo valor de 22.827.420\$00 ⇔ 113.862,69 €. -----

----- - Parcela n° 4, orlada a cor verde na cópia da planta anteriormente referida, com a área de 0,2 m2 pela importância de 32.940\$00 ⇔ 164,30 €. -----

----- - Parcela n° 5, orlada a cor azul na cópia da planta n° 01/141/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, com a área de 135,2 m2 pela importância de 22.267.440\$00 ⇔ 111.069,52 €. -----

----- Nesta parcela será garantido o direito de passagem pública a peões e veículos entre as cotas 77,9 e 83,30 m2 referidas ao nivelamento geral do País. -----

----- - Parcela n° 6, orlada a cor azul na cópia da planta anteriormente referida, com a área de 45 m2 pela importância de 7.411.500\$00 ⇔ 36.968,41 €. -----

Nesta parcela será garantido o direito de passagem pública a peões e veículos entre as cotas 77,9 m e 83,3 m referidas ao nivelamento geral do País. -----

----- Confrontações: -----

----- Parcela n° 1 -----

----- Norte - CML e Conde e Filhos, S.A. -----

----- Nascente – CML -----

----- Sul - CML e Conde e Filhos, S.A. (parcela n° 7) -----

----- Poente - Conde e Filhos, S.A. -----

----- Parcela n° 2 -----
----- Norte – CML -----
----- Nascente – CML -----
----- Sul - CML e Conde e Filhos, S.A. -----
----- Poente – CML -----
----- Parcela n° 3 -----
----- Norte - Conde e Filhos, S.A. -----
----- Nascente – CML -----
----- Sul - CML (parcelas n°s 5 e 6) -----
----- Poente - CML (parcela n° 6) -----
----- Parcela n° 4 -----
----- Norte - Conde e Filhos, S.A. -----
----- Nascente - Conde e Filhos, S.A. -----
----- Sul - CML. (parcela n° 6) -----
----- Poente - Conde e Filhos, S.A. -----
----- Parcela n° 5 -----
----- Norte - CML e Conde e Filhos, S.A. -----
----- Nascente – CML -----
----- Sul – CML -----
----- Poente - CML e Conde e Filhos, S.A. -----
----- Parcela n° 6 -----
----- Norte - CML e Conde e Filhos, S.A. -----
----- Nascente - CML e Conde e Filhos, S.A. -----
----- Sul - CML (Rua Quinta do Charquinho) -----
----- Poente - CML (Rua Quinta do Charquinho) -----
----- Parcela n° 7 -----
----- Norte - Conde e Filhos, S.A. -----
----- Nascente - CML e Conde e Filhos, S.A. -----
----- Sul – CML -----
----- Poente - CML e Conde e Filhos, S.A. -----
----- Parcela n° 8 -----
----- Norte - Conde e Filhos, S.A. -----
----- Nascente - Conde e Filhos, S.A. -----
----- Sul – CML -----
----- Poente - CML e Conde e Filhos, S.A. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

- 1. Qualquer alteração da utilização ou aumento de área nas parcelas de terreno a vender pela CML, ficará sujeita a um ajustamento do valor de venda, a calcular com o critério em vigor na altura. -----
----- 2. Na parcela de terreno n.º 7 assinalada a cor castanha na cópia da planta n.º 01/141/05 do Departamento de Gestão Imobiliária será garantido o direito de passagem pública a peões (ou peões e veículos) entre as cotas 77,9 m e 83,30 m referidas ao nivelamento geral do País. -----

----- 3. Na parcela de terreno n.º 8 assinalada a cor castanha na cópia da planta anteriormente referida será garantido o direito de passagem pública a peões e (ou peões e veículos) entre as cotas 79,50 m e 83,30 m2 referidas ao nivelamento geral do País. -----

----- (Processo Privativo n.º 132/DGI/01).” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 59/2002, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 412/2002 – APROVAR AS ALTERAÇÕES, DISCRIMINADAS NA PROPOSTA, AO DIREITO DE SUPERFÍCIE CEDIDO À UNICHELAS – UNIÃO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO DE CHELAS, UCRL REFERENTE AO BAIRRO DOS LÓIOS, ZONA N2 DE CHELAS NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 412/2002 -----

----- “Considerando que, pela proposta n.º38/2001, aprovada por unanimidade pela C.M.L. em 14/02/2001 e também por unanimidade pela A.M.L. em 24/04/2001, foi deliberada a cedência, em direito de superfície, do lote de terreno designado por Lote 230, Bairro dos Lóios, Zona N2 de Chelas, a favor de entidade cooperativa a designar pela FENACHE, nos termos e condições constantes da aludida proposta; -----

----- Considerando que, na referida proposta, foi indicado, na condição 15.º do Anexo II, que o valor atribuído ao lote de terreno, idêntico ao da contrapartida da cedência, para efeitos de escritura notarial e outros referenciais, fora calculado com base no ponto 4.º da Portaria n.º1032/2000 de 27 de Outubro, portaria que, para o ano civil de 2001, fixou os preços máximos de aquisição, por tipologia e consoante as zonas do País, de fogos destinados aos programas municipais de realojamento e ao Programa Especial de Realojamento (PER) para a Zona I, em €547,18 por m2; -----

----- Considerando que, aquando da preparação dos elementos necessários à outorga da correspondente escritura de constituição de direito de superfície, a celebrar com a UNICHELAS - União de Cooperativas de Habitação de Chelas, UCRL, foi detectado erro no valor atribuído ao direito de superfície constante da referida condição 15ª do Anexo II, fixado pelo montante de €669.748,32; -----

----- Considerando ainda que, como já se referiu, o referido valor foi calculado com base na citada Portaria n.º1032/2000 de 27/10 e que a Portaria actualmente em vigor para esse efeito é a Portaria n.º 691/2002 de 21 de Junho, que no seu ponto 5.º fixa em €589,53 o valor de referência para a Zona I; -----

----- Considerando assim a premente necessidade de, por um lado, rectificar o montante de €669.748,32 constante da proposta e, por outro lado, de aproveitar para actualizar o citado valor; -----

----- Considerando também ser útil, nomeadamente para efeitos registais, clarificar a abrangência específica da expressão “utilização pública” constante da condição 5ª do Anexo II à proposta que ora se propõe alterar; -----

----- Considerando ainda que, logo após a aprovação da proposta 38/2001 a C.M.L., para fixação do preço da cedência, optou pela alternativa fixada na condição 9ª do Anexo II, tornando supervenientemente inúteis as alternativas fixadas nas condições 10ª e 11ª do mesmo Anexo; -----

----- Considerando por fim não ser compatível com a alternativa escolhida a fórmula de cálculo constante da condição 16ª. do Anexo II, que deverá assim ser eliminada para não suscitar quaisquer dúvidas de interpretação; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto no nº1, alínea f), nº6, alínea a) e nº7, alínea d) do artigo 64º do Decreto-Lei nº169/99 de 18 de Setembro: -----

----- Aprovar e submeter também à Assembleia Municipal, para que este órgão, ao abrigo do disposto no nº2, alínea i) e nº3, alínea b), do artigo 53º do Decreto-Lei nº169/99 de 18 de Setembro, autorize: -----

----- 1) Alterar o teor das condições 5ª, 13ª e 15ª do Anexo II e que fazem parte integrante da proposta nº38/2001, que passarão a ter a seguinte redacção: -----

----- 5ª -----

----- "Sobre a área de aproximadamente 1682m2, melhor identificada no aludido Desenho n.º 80481/1 do D.C.H. e que corresponde a terraço/cobertura do estacionamento e galerias ficará garantido o direito de passagem pública de peões." -

----- 13ª -----

----- "Verificando-se excesso, a Câmara pagará em dinheiro à superficiária a quantia correspondente à multiplicação da área em excesso pelo valor estipulado na Portaria que, para cada ano civil, fixa os preços máximos da aquisição, por tipologia e consoante as zonas do País, de fogos destinados aos programas municipais de realojamento e ao Programa Especial de Realojamento (PER) e que esteja em vigor à data da realização da escritura notarial de constituição do direito de superfície, valor esse que, de acordo com o ponto 4º da Portaria nº 691/2002 de 21 de Junho, actualmente em vigor, atinge no presente € 589,53 (Zona I) para cada m2 de diferencial de área apurado." -----

----- 15ª -----

----- "O valor do lote de terreno, idêntico ao da contrapartida da cedência, para efeitos de escritura notarial e outros referenciais, foi calculado com base no ponto 5º da Portaria nº691/2002 de 21 de Junho, portaria essa a que se alude na condição 13ª, resultando em € 805.592,74 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos)." -----

----- 2) Eliminar as condições 10ª, 11ª e 16ª do Anexo II que fazem parte integrante da aludida proposta 38/2001. -----

----- Manter, em tudo o mais que não contrarie as alterações ora propostas, os remanescentes precisos termos da proposta 38/2001 e seus anexos." -----

----- (O anexo 2, que faz parte integrante da proposta, fica junto da mesma devidamente arquivado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que esta proposta visava rematar uma parcela de terreno do Bairro dos Lóios. Tratava-se de um projecto do movimento cooperativo, e era de saudar a continuação do apoio a esse movimento que visava também requalificar a zona através da ida para a Freguesia de Marvila de um conjunto de cidadãos com outro tipo de posses. Durante algum tempo Marvila foi o “caixote do lixo” social onde todo o “desgraçadinho” à partida ia parar, mas de há dez anos a esta parte, felizmente, Marvila já se orgulhava de ter o seu tecido social mais equilibrado, o que, naturalmente, lhes aprazia registar. -----

----- Tratava-se de um acordo que vinha de trás e que hoje se ia concluir, mas pensava que, se calhar, se iria criar naquela parcela uma densidade bastante forte de betão, quando precisaria ali de um espaço verde. -----

----- Enfim, era apenas um comentário, porque se não fosse possível, como acreditava que já não era, daria isso de barato porque Marvila passava a ver resolvido um problema que nesta altura tinha com essa área expectante que, como todas as áreas expectantes, dava mau aspecto. -----

----- Por essa razão, o PCP iria votar a favor da proposta. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 412/2002, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 413/2002 – APROVAR AS ALTERAÇÕES DA ACTUAL TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO PAVILHÃO CARLOS LOPES, CASAL VISTOSO E SÃO JOÃO DE BRITO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, disse que, no entender do PS, esta proposta não podia ser deixada passar em claro sem a elaboração de algumas notas, a primeira das quais dizia respeito ao enquadramento da política desportiva para a cidade. -----

----- Disse, então, que numa reunião realizada em Julho, entre o Sr. Vereador Pedro Feist e a Comissão Permanente de Educação, Desporto e Juventude, foi essa Comissão informada que para além das actividades já inscritas no Plano de Actividades da Câmara, não havia ainda uma noção precisa e concreta sob a forma como se iria dar cumprimento ao objectivo de aumentar a prática desportiva na cidade, e que essa forma seria definida posteriormente no tempo. -----

----- Ora, com os elementos dispersos e avulsos que lhes iam chegando, como esta proposta em concreto, iam percebendo que havia alguma incoerência no cumprimento desse objectivo de aumentar a prática desportiva na cidade. Isto porque, pela análise

das taxas agora propostas, se notava que havia uma discriminação injustificada entre os benefícios concedidos a clubes federados e não federados, na utilização dos pavilhões, designadamente o Pavilhão Carlos Lopes e o Pavilhão do Casal Vistoso. ----

----- Reparava-se que este ano eram já dois os aumentos verificados para a utilização desses pavilhões, e que enquanto aos clubes federados era atribuído um benefício de 30% de desconto, para os clubes não federados não havia qualquer contemplação. Ora, se considerassem que os clubes federados eram por natureza organizações já mais estruturadas e com capacidade para inscreverem as equipas em competições desportivas, não viam razão para que não fosse também atribuído qualquer benefício aos clubes que não tinham ainda essa capacidade mas que desejavam por certo – e eram abundantes na cidade – ter uma prática desportiva permanente. De resto, sabiam todas as dificuldades com que esses clubes viviam e os problemas que tinham para manter as práticas desportivas. -----

----- Daí que considerassem grave a apresentação desta proposta sem uma fundamentação, sem um perfil de utilizadores como havia sido reclamado na reunião de Câmara pelo Sr. Vereador Vasco Franco, para além de que havia ainda outros aspectos que também mereciam a crítica do PS. -----

----- Desde logo, consideravam não compreensível, e até injustificável, como era que no mesmo ano se aumentava por duas vezes a taxa de utilização para os clubes e para outras entidades utilizadoras, mas se mantinham os preços relativos à publicidade. Ou seja, as entidades que se propunham publicitar a sua imagem nesses recintos, não teriam capacidades para acompanhar o esforço que era solicitado às entidades que os utilizavam? -----

----- Por outro lado, também viam com desagrado que um benefício anteriormente concedido aos trabalhadores da Câmara, que utilizavam gratuitamente as instalações quando estivessem em causa actividades sociais e culturais, deixasse de existir, passando, agora, apenas a ser contemplados com um desconto de 50%. Ou seja, estava-se, nitidamente, perante um retrocesso em matéria de acção social e cultura da Câmara para com os seus trabalhadores, o que, infelizmente, parecia ser uma moda nos tempos que correm. -----

----- Disse, ainda, que não lhes parecia justificada a ausência de um benefício aos jovens que tivessem mais de 16 anos no acesso à utilização dessas instalações. De facto, contemplava-se um benefício para os que tivessem até 16 anos, mas para os outros deixava de existir esse benefício. -----

----- Depois, referindo-se ao enquadramento legal e orçamental da proposta, disse que lhe parecia não fazer muito sentido que a pouco tempo de distância da discussão e eventual aprovação do Orçamento para 2003, viesse esta proposta de forma avulsa em vez de ser incluída nesse documento que por norma abordava as taxas municipais. ----

----- Como aspectos positivos, realçava a discriminação que era feita para as equipas femininas e a regulamentação do acesso à utilização dos equipamentos móveis. No entanto, infelizmente, para o PS isso não era suficiente para que a proposta merecesse mais que a abstenção, esperando, contudo, que as observações feitas pudessem ser tidas em conta na elaboração do Orçamento para 2003. -----

----- **O Deputado Municipal António Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que queria ouvir da parte da Câmara alguns esclarecimentos em relação a esta proposta. O movimento associativo da cidade tem mais de 400 colectividades, muitas delas utilizando os pavilhões Carlos Lopes e do Casal Vistoso para além de outras instalações, mas não desfrutando de outras instalações para a prática desportiva desejava ver esclarecida a razão que levava a aumentar os custos que essas colectividades teriam que pagar para poderem usar essas instalações. -----

----- Pediu, também, que a Câmara esclarecesse a quem se aplicavam os aumentos, ou seja, se as colectividades sem fins lucrativos que desenvolviam actividade e a prática desportiva nessas instalações eram igualmente abrangidas pelos valores que agora se propunham. Isto porque, de facto, lhe parecia uma sobrecarga enorme quando a Câmara nem sequer atribuía os subsídios que anteriormente vinham sendo atribuídos às colectividades da cidade. -----

----- A terminar, disse que o PCP se iria abster na votação da proposta, porque lhes parecia que ela era mais uma condenação ao movimento associativo da Cidade de Lisboa. -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de perguntar à Câmara se desejava prestar os esclarecimentos solicitados e ter obtido como resposta que não, disse que então, dado que mais nenhum Deputado Municipal pretendia usar da palavra, se iria passar à votação da proposta. -----

----- Entretanto o **Deputado Municipal António Cunha (PCP)**, usando novamente da palavra, disse que queria apresentar um protesto pelo facto da Câmara, a quem tinham sido solicitados esclarecimentos sobre uma proposta, ficar calada e não responder a nenhum pedido de esclarecimento. De facto, não podiam deixar de lamentar este tipo de atitude! -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)** disse que a Câmara não era obrigada a falar, como era evidente, mas tendo em conta o interesse que havia em obter respostas relativamente às perguntas feitas, era entendimento do PCP que se devia adiar a votação desta proposta para a segunda reunião desta Sessão. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Câmara estava de acordo pelo que esta proposta, referente ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos, transitaria para a próxima reunião a realizar no dia 12, juntando-se às propostas referentes aos pontos 1 e 2 que passaram também para essa reunião pelas razões que já referira. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 456/2002 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DA CÂMARA, DE DUAS PARCELAS DE TERRENO E VENDA À FIRMA SOCIMUR – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, AS MESMAS PARCELAS SITAS NA AVENIDA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – LOTE 947, E DESTINADAS A COMPLEMENTOS DE LOTE E UTILIZADAS PARA ACESSO A ESTACIONAMENTO, (PºPº N.º 57/DGI/2002), AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 456/2002 -----

----- “Considerando que através do processo nº 1078/OB/00 foi aprovado por despacho da Exmª Senhora Vereadora de 04/01/2002 a construção de um edifício, situado na Avenida dos Estados Unidos da América - lote 947; -----

----- Considerando que para viabilizar a referida construção se torna necessário que a Câmara desafecte do leito de via pública para o domínio privado e venda duas parcelas de terreno, para complemento de lote, destinadas a acesso ao estacionamento; -----

----- TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE AO ABRIGO DA ALÍNEA a) DO Nº 6 E DA ALÍNEA f) Nº 1 DO ARTIGO 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO -----

----- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, ao abrigo do artigo 53º nº 4 alínea b) do mesmo Diploma, autorize desafectar do domínio público para o domínio privado da Câmara duas parcelas de terreno, uma orlada a cor verde e assinalada com o nº 1 e outra orlada cor castanha e assinalada com o nº 2, na planta nº 02/035/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, respectivamente com as áreas de 102,08 e 140,30m2. -----

----- Vender à firma SOCIMUR - Sociedade Imobiliária ou a quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário do lote a complementar as duas parcelas de terreno sitas junto à Rua dos Lagares d'El Rei, uma orlada a cor verde e assinalada com nº 1 na cópia da planta nº 02/035/05 do Departamento de Gestão Imobiliária com a área de 102,08 m2, pela importância de 6.982,28 € (seis mil novecentos e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos) e outra orlada a cor castanha, assinalada com o nº 2 na cópia da mesma planta, com a área de 140,3 m2 pela importância de 9.596,52 € (nove mil quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos). Nesta parcela será garantido o direito de passagem pública a peões na superfície, ambas destinadas a complemento de lote. -----

Confrontações: -----

----- Parcela nº 1 -----

----- Norte – CML -----

----- Nascente - Parcela nº 1 -----

----- Sul - CML (Rua Lagares d'El Rei) -----

----- Poente - CML (Rua Lagares d'El Rei) -----

----- Parcela nº 2 -----

----- Norte - CML e Socimur -----

----- Nascente - CML (Rua Lagares d'El Rei) -----

----- Sul - CML (Rua Lagares d'El Rei) -----

----- Poente - Parcela nº 1 -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- Qualquer alteração da utilização ou aumento de área as parcelas de terreno a vender pela CML, ficará sujeita a um ajustamento do valor de venda, a calcular com o critério em vigor na altura. -----

----- (Processo Privativo nº 57/DGI/02).” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 456/2002, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 494/2002 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DA CÂMARA DA PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE AO TROÇO DA AZINHAGA DO VALE, NO ÂMBITO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ALTO DO LUMIAR, (Pº N.º 70/DGI/2002), AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 494/2002 -----

----- “Considerando que a denominada “Malha 20.1” integrada no Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, compreende lotes municipais de terreno para a construção; -----

----- Considerando que a Câmara pretende desenvolver o loteamento da área acima indicada e tem compromissos assumidos com a Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, SA, no perímetro da área do loteamento; -----

----- Considerando que atravessando a zona, existe ainda um troço da Azinhaga do Vale, já fora de circulação; -----

----- TENHO A HONRA DE PROPÔR QUE A CÂMARA DELIBERE, AO ABRIGO DO N.º6, ALÍNEA a) DO ARTº 64º DA LEI 169/99 DE 18/9 -----

----- Submeter à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do art.º 53.º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18/10. -----

— 1. A desafecção do domínio público para o domínio privado da Câmara da parcela de terreno, pertencente ao troço da Azinhaga do Vale, orlada a cor vermelha, na cópia da planta n.º 02/119/04, uma vez que os novos arruamentos locais e os previstos no plano a levar a cabo inutilizaram o respectivo uso. -----

----- Parcela 1 -----

----- Parcela da Azinhaga do Vale -----

----- área de 528.90 m2 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte- CML -----

----- Sul- CML -----

----- Nascente- CML -----

----- Poente- CML -----

----- Valor para efeitos de registo: 2.644,50 Euros. -----

----- (Processo Privativo 70/DGI/02).” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 494/2002, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 543/2002 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA DE UMA PARCELA DE TERRENO, PERTENCENTE AO TROÇO DA AZINHAGA DOS MOUZINHOS NO ÂMBITO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CHELAS, (PºPº N.º 150/DGI/02), AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 543/2002 -----

----- “Considerando que o loteamento municipal LM2002/06 sito na Encosta Poente de Chelas, área sul, é abrangido pelo Plano de Urbanização de Chelas, e envolve a construção de edifícios destinados a Terciário e Equipamento, necessários ao desenvolvimento e modernização da cidade; -----

----- Considerando que este desenvolvimento urbanístico irá nomeadamente dar sequência à necessidade de criação dos novos Tribunais Criminais; -----

----- Considerando que na área de intervenção existe um troço da Azinhaga dos Mouzinhos, já fora de circulação, mas ainda afecta ao domínio público municipal; -----

----- TENHO A HONRA DE PROPÔR QUE A CÂMARA DELIBERE, AO ABRIGO DO N.º 6, ALÍNEA a) DO ARTº 64º DA LEI 169/99 DE 18/9 -----

----- Submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do art.º 53.º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18/10. -----

----- 1. A desafectação do domínio público para o domínio privado da Câmara de uma parcela de terreno, com a área de 1136 m², pertencente ao troço da Azinhaga dos Mouzinhos, orlada a cor vermelha, na cópia da planta n.º 02/128/04, uma vez que os novos arruamentos locais e os previstos no plano a levar a cabo inutilizaram o respectivo uso. -----

----- Parcela -----

----- Parcela da Azinhaga dos Mouzinhos -----

----- Área de 1136.00m² -----

----- Confrontações: -----

----- Norte- CML -----

----- Sul- CML -----

----- Nascente- CML -----

----- Poente- CML -----

----- Valor para efeitos de registo 1.136 € equivalente a Esc: 227.747\$60. -----

----- (Processo Privativo 150/DGI/02)” -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, disse que nada de especial tinha a opor em relação ao objecto desta proposta, mas não queria deixar de se congratular por mais este passo que estava a ser dado para a cidade, e também lembrar um projecto antigo que tinham para a Cidade de Lisboa que era a construção da tal Cidade Judiciária que a partir de determinada altura havia sido arredada de alguns horizontes. -----

----- Agora, pelos vistos, parecia que ia para a frente e congratulavam-se por esse facto já que também iria ajudar a requalificar a zona, no âmbito daquele tal projecto que todos pensavam e queriam para a cidade. -----

----- Disse, depois, que aquilo que hoje iam aprovar era apenas apagar do mapa da Cidade de Lisboa um traço, visto que a Azinhaga já tinha sido eliminada há muito tempo. Ou seja, já lá não estava. -----

----- E, falando de azinhagas, das muitas que existiram e ainda existiam na cidade, era seu entendimento que se calhar o Pelouro da Cultura deveria fazer um registo do que foram as azinhagas, o que representaram e porque tinham os nomes que tinham, tão bonitos. Seria importante que se fizesse um livro, uma brochura, sobre as azinhagas da cidade porque estava certo que seria um encanto para todos os lisboetas. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 543/2002, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 537/2002 – APROVAR O REGULAMENTO ESPECÍFICO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO LIMITADA DO BAIRRO ALTO (ZONA 11 – ENCARNÇÃO – BAIRRO ALTO) E DAS ALTERAÇÕES AOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DAS ZONAS 033, 032, 005 E 012, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** ----

----- PROPOSTA 537/2002 -----

----- “Considerando que: -----

----- O Bairro Alto enquanto zona histórica caracteriza-se por uma reduzida dimensão dos quarteirões, bem como por um elevado índice de ocupação do solo, o que determina uma rede viária muito estreita, caracterizada por pequenas vias de traçado irregular, realidades que propiciam e potenciam o estacionamento desordenado; -----

----- Esse mesmo estacionamento anárquico e caótico impede a acessibilidade de veículos de socorro em caso de sinistro (incêndios, sismos, inundações, etc.) e o acesso a bocas de incêndio; -----

----- As edificações antigas possuem fraco índice de protecção relativamente a incêndios e sismos para além de uma população residente envelhecida, factores que contribuem para alta perigosidade em caso de acidente; -----

----- Para além de estar em causa a segurança de pessoas e bens, dos residentes e, igualmente, dos visitantes, está prejudicado o ambiente (poluição) e a qualidade de vida; -----

----- Por outro lado, o sistema de estacionamento de duração limitada, actualmente existente no Bairro Alto, aliado à escassez de oferta de lugares de estacionamento não logrou obter o êxito desejado, devido sobretudo a actos de vandalismo e

reiteradas infracções à sinalização, o que conduziu ao estacionamento desordenado na zona; -----

----- Por essas razões e face à inequívoca urgência de resolução do problema, através do condicionamento do estacionamento no Bairro Alto, a Câmara Municipal de Lisboa, atendendo à vocação estatutária da EMEL, deliberou a 02/10/2002, por unanimidade, celebrar um contrato programa com aquela empresa; -----

----- No referido contrato programa a Câmara Municipal de Lisboa, incumbiu a EMEL de desenvolver e gerir o sistema de controle de zona de Estacionamento do Bairro Alto, com a finalidade de condicionar o estacionamento e o trânsito naquela zona, por forma a garantir a segurança de pessoas e bens e assegurar melhor qualidade de vida e do ambiente; -----

----- As obras necessárias para a aplicação e desenvolvimento do Sistema de Controle de Zona de Estacionamento de Duração Limitada a realizar no Bairro Alto, irão decorrer imediatamente, pelo que importa regular desde já as condições de estacionamento e acesso, a que posteriormente ficará sujeita essa zona; -----

----- A Aplicação deste sistema poderá criar inicialmente alguns constrangimentos nas zonas periféricas, em especial ao nível do estacionamento, que importa acautelar, designadamente através da aprovação de algumas alterações aos regulamentos específicos de estacionamento de duração limitada das zonas 05/012/032/033; -----

----- Estão em curso outras medidas com vista ao aumento da capacidade de estacionamento na zona do Bairro Alto e limítrofes, nomeadamente o projecto de construção de um parque de estacionamento na Calçada do Combro; -----

----- Foi ouvida a Junta de Freguesia da Encarnação que representa os interesses da população da área abrangida do Bairro Alto nos termos da Constituição e da Lei, a qual se pronunciou favoravelmente, bem como a Associação de Comerciantes do Bairro Alto que na generalidade também demonstrou o seu apoio a esta iniciativa; ----

----- Todas as invocadas razões de segurança e do demonstrado interesse público dispensam as demais formalidades. -----

----- Tenho a Honra de Propor que esta Câmara delibere nos termos das alíneas u) do nº1, a) do nº 6 e a) do nº7 do artigo 64º e das alíneas a) e e) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- 1) Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Específico da Zona de Estacionamento de Duração Limitada do Bairro Alto (Zona 011-Encarnação/Bairro Alto), constante de documento anexo; -----

----- 2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações aos regulamentos específicos de estacionamento de duração limitada das zonas 05/012/032/033, constantes de documento anexo.” -----

----- (O Regulamento anexo à presente proposta fica, junto da mesma, devidamente arquivado nos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal). -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, começou por lamentar o facto da Câmara não ter podido responder às questões levantadas sobre a proposta n.º 413/2002, mas na realidade não se sentira

habilitado para isso, e daí a sua concordância em se adiar a discussão e votação dessa proposta para a reunião da próxima semana. -----

----- Sobre a proposta em apreciação, disse que não queria tecer grandes considerações para além daquelas que estavam expressas no próprio conteúdo da proposta e que, no entender da Câmara, iam ao encontro da melhoria das condições de segurança na zona do Bairro Alto, da melhoria da qualidade de vida dos residentes e também da melhoria das condições ambientais dessa zona da cidade. -----

----- Disse, ainda, que em diversas reuniões que tiveram oportunidade de fazer com as Juntas de Freguesia da zona do Bairro Alto e áreas envolventes, associações de comerciantes e diversas entidades, analisaram e discutiram alguns aspectos que se prendiam com este Regulamento que estavam convictos se traduziria, de facto, na melhoria das condições de mobilidade e circulação naquela zona da cidade. Portanto, esta zona funcionaria como experiência piloto para posteriormente, como desejava, a Câmara poder aplicar noutras zonas da cidade igualmente carentes. -----

----- Referiu que a Câmara estava consciente que numa primeira fase, como tudo o que estava presente em situações de mudança, esta questão poderia criar alguma perturbação ou algum menor conhecimento das situações enquanto não se regularizava uma situação mais estável de funcionamento, mas estavam convictos que iria, efectivamente, ao encontro de uma melhor solução. -----

----- Por outro lado, estavam também conscientes que nas zonas envolventes haveria necessidade de pôr em prática medidas complementares para minimizar esses possíveis impactos, nomeadamente estavam em condições de poder avançar a muito curto prazo – e esse curto prazo era menos de um mês – com o início da construção do parque de estacionamento, em altura, na Calçada do Combro; estavam também em negociações com a entidade concessionária do parque de estacionamento dos Restauradores para alteração do tarifário no sentido de mais facilmente poder ser utilizado para acessibilidade à zona do Bairro Alto; e também com a Carris para implementar um sistema reforçado de transporte, nomeadamente no Elevador da Glória através de um mais intenso horário de funcionamento. -----

----- Portanto, genericamente, era só para dar nota do enquadramento em que a Câmara queria ao levar por diante este projecto, para depois, como já referira, poder utilizar os lados positivos desta experiência e extrapolá-la para outras zonas carentes da cidade. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, disse que esta proposta vinha na sequência do documento aprovado em 1993, sob o título “Circular e Viver no Bairro Alto”. Na verdade, na sequência da aprovação desse documento, e quando a EMEL iniciara o condicionamento do trânsito através da colocação de parquímetros, a sua freguesia concordara com esse sistema e a partir de 1999/2000 foram realizadas as obras para condicionar o trânsito com a passagem de algumas ruas a pedonais, o que todavia não resultara pelas seguintes falhas: -----

----- Falhara o controlo da EMEL; -----

----- Falhara o controlo da PSP/Trânsito; -----

----- Falhara o civismo dos condutores e o sentido de respeito pelos outros. -----
----- O que se passava actualmente, era que os veículos automóveis ocupavam as ruas fechando-as à circulação de veículos de emergência e à mobilidade das pessoas. Os caros eram os donos do espaço público. -----
----- Para além de tudo isso, vandalizaram os sinais de trânsito, retiraram, cerraram, destruíram. Arrancaram as barreiras das ruas pedonais e, neste momento, os veículos automóveis circulavam em todos os sentidos. Não era possível os carros de emergência entrarem nessa zona da Freguesia da Encarnação a partir das nove/dez horas da manhã até cerca das cinco horas da madrugada. Ou seja, apenas havia quatro horas livres de carros a fecharem de certa forma a freguesia. -----
----- E quem sofria com tudo isso? Os residentes! Residentes que não tinham direito ao descanso pois era nessa zona da freguesia que a partir de quarta-feira até domingo, os bares e discotecas, sem respeitar a nova Lei do Ruído, perturbavam e incomodavam quem ali residia. -----
----- Estava a falar de uma parte da Freguesia da Encarnação, onde, diariamente, mais de 3.000/4.000 pessoas iam fruir o Bairro Alto, e era possível a animação desde que houvesse civismo e o respeito pelos outros. -----
----- Mas, para isso, era também necessário que houvesse controlo eficaz sobre as medidas anunciadas nesta proposta, para segurança de pessoas e bens, não só dos que residiam mas também dos que queriam fruir o Bairro Alto. E dizia fruir o Bairro Alto porquanto era nessa zona da Freguesia da Encarnação – o Bairro Alto – que se situava a grande maioria dos bares, discotecas e restaurantes, num total de cerca de 150. -----
----- Era certo que o Bairro Alto incluía também zonas das freguesias de Santa Catarina, Mercês e São Paulo, e que a Freguesia da Encarnação estava para lá da área incluída na proposta, mas era aí que os problemas se colocavam com mais acuidade. ---
----- Assim sendo, propunha aos colegas Deputados Municipais que votassem favoravelmente esta proposta porque com isso contribuiriam para uma melhor qualidade de vida dos que viviam nessa área da Freguesia da Encarnação e lhes propiciariam maior segurança e menos *setress*. Aliás, queria acreditar que se a solução agora proposta resultasse, poderia ser alargada a outras freguesias da cidade. -----
----- Disse, ainda, que queria pedir à Câmara que, na sequência das reuniões já realizadas, intensificasse o controlo pela EMEL e solicitasse uma maior intervenção da PSP/Trânsito nas zonas não intervencionadas nesta proposta, para evitar, assim, os impactos negativos no trânsito nas freguesias vizinhas e na restante área da Freguesia da Encarnação não incluída nesta proposta, pois não queriam que com a solução encontrada para uma zona da Freguesia da Encarnação ficasse prejudicada a população das outras freguesias. -----
----- A concluir, disse que com a concretização desta proposta ficaria a população melhor servida e os autarcas da Freguesia da Encarnação satisfeitos. -----
----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por saudar a oradora anterior porque, segundo disse, quem estava há já algum tempo na Assembleia Municipal sabia a luta que ela travara na Assembleia para serem tomadas

um conjunto de medidas no Bairro Alto, mesmo quando intervinha contra a maioria da anterior gestão camarária. -----

----- Disse, depois, que estavam de acordo com a proposta e que a iriam votar favoravelmente, ainda que gostassem de discutir se não seria possível alargar um pouco essa zona a algumas dessas ruas, nomeadamente para que não criasse tanta pressão em volta e nas freguesias circundantes da Freguesia da Encarnação. Mas estavam de acordo. -----

----- No entanto, a essência da sua intervenção ia no sentido de falar, mais uma vez, da dignidade da Assembleia porque depois de ter lido uma entrevista do Sr. Presidente da EMEL e o ver também numa entrevista na televisão, como Deputado da Assembleia Municipal de Lisboa se sentira mais uma vez ultrapassado. Seguramente pela sua juventude e por ter o cargo há pouco tempo, o Sr. Presidente da EMEL dizia “vamos fazer isto, vamos fazer aquilo e aqueloutro” quando era um facto que o Sr. Presidente da EMEL não podia fazer isto, aquilo e aqueloutro sem que antes a Assembleia Municipal, depois da Câmara, votasse as decisões naturais de uma empresa de capital municipal. Isto para além de se discutir a necessidade de haver uma empresa municipal!-----

----- Portanto, solicitava ao Sr. Presidente da Câmara, e também ao Sr. Vereador que tutelava a EMEL, para que fosse chamada a atenção do Sr. Presidente do Conselho de Administração dessa empresa que tinha todo o direito de a gerir dentro dos poderes que lhe estavam cometidos enquanto tal, que tinha o todo direito de dizer que estavam a estudar, que tinham propostas, mas não tinha o direito de dizer que ia fazer, antes que a Assembleia Municipal decidisse. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, no uso da palavra, disse que como Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina se queria congratular por esta primeira fase de efectivo condicionamento do trânsito e estacionamento numa parte do Bairro Alto incluída na Freguesia da Encarnação, que correspondia à zona do Bairro Alto onde havia maior número de bares, maior movimentação nocturna e maior anarquia no que se referia à ocupação da via pública. -----

----- Disse, depois, que esta modalidade agradava-lhe a si e à Junta de Santa Catarina, porque quando a Câmara, no mandato anterior, reunia com as freguesias da zona em conjunto, foram apresentadas duas propostas: uma para a introdução de parquímetros e outra para um sistema que era parecido com este. A Freguesia de Santa Catarina apresentara a sua posição no sentido de que preferia um sistema de condicionamento como este que agora se propunha, porque achava que era irrealista para a zona e que iria trazer fortes encargos para a EMEL a implementação de parquímetros. Mas como em democracia a minoria se submetia à maioria – eram três as Juntas que andavam nas reuniões do “Circular e Viver no Bairro Alto” – ficaram abrangidos, como era óbvio, pela decisão maioritária das Juntas de Freguesia da Encarnação e das Mercês no sentido de serem introduzidos parquímetros. -----

----- Portanto, esta solução tinha pés para andar, até porque, como referira, já nessa altura lhes parecia que seria a melhor. -----

----- No entanto, a situação vivida na restante área do Bairro Alto, incluída uma parte ainda na Freguesia da Encarnação e outra na Freguesia de Santa Catarina, assim como outras zonas vizinhas, nomeadamente uma parte integrada na sua freguesia, o tradicional Bairro de Santa Catarina, tinham igualmente situações absolutamente anárquicas, geradoras de forte insegurança, com pessoas a terem que saltar por cima dos carros para irem nas ambulâncias, o que significava que esta fase inicial deveria ser estendida a uma zona maior, que no caso de Santa Catarina abrangesse toda a freguesia. -----

----- Disse, depois, que lhe aprazia verificar que algumas das sugestões por si apresentadas, em nome da Junta e da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, tinham sido acolhidas pela Câmara, nomeadamente pelas alterações que introduzira ao regulamento específico da zona 33. -----

----- Por outro lado, desejava também registar o comprometimento, que reparara existir ao ler a acta da Câmara, no sentido de rapidamente esta fase ser estendida a outras zonas vizinhas, aliás também expresso há pouco pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.. -----

----- Contudo, relativamente ao referido regulamento específico da zona 33, parecia-lhe que ele continha um lapso, pelo que propunha que lhe fosse introduzida a seguinte alteração, que, aliás, já tinha estado a ver com o Vereador Pedro Pinto e com o Presidente da EMEL. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE DURAÇÃO LIMITADA DA ZONA 33 – PRÍNCIPE REAL. -----

----- Artigo 2º - Delimitação de zona -----

----- “b) Onde está “Calçada do Combro e Largo do Calhariz que não estão incluídos” deverá ficar: “Calçada do Combro (números pares) e Largo do Calhariz que não está incluído”. -----

----- Explicando o porquê da alteração proposta, disse que quando se descia a Calçada do Combro o lado direito, tal como constava da proposta da Câmara, não ficaria na zona 33, mas o parque de estacionamento lá criado para residentes tinha mesmo o número 33, portanto tudo isto era um pouco anacrónico. Por conseguinte, que o lado esquerdo, quando se descia, fosse zona 32 tudo bem, mas o outro lado, o lado do parque 33, deveria ser zona 33. -----

----- A terminar, disse que queriam bem-estar, segurança e ocupação de tempos livres saudáveis na zona, pelo que aproveitava a presença do Sr. Presidente da Câmara para lhe recordar o que se passava com o parque polivalente de Santa Catarina. Sabia que havia um problema de ordem financeira, mas estando as obras bastante adiantadas era uma pena que aquilo estivesse parado. Por isso, apelava que fosse desbloqueada a tal verba que estava em dívida ao empreiteiro o mais rapidamente possível. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, disse que apenas queria deixar em acta a expressão da solidariedade e apoio do PEV a esta iniciativa do Executivo, por considerarem que ela abria uma nova etapa na política de mobilidade. -----

----- Ressalvava, no entanto, alguma preocupação em relação aos espaços de fronteira com os desta iniciativa, preocupação essa que, no seu entender, deveria merecer da parte dos técnicos e da parte do Executivo algum cuidado, principalmente porque a delimitação da zona onde se ia intervir agora era muito pequena e tinha ruas contíguas com características similares às que eram objecto desta intervenção. Ou seja, ruas onde também havia as mesmas preocupações de circulação, de mobilidade, de ambiente e de poluição. -----

----- Isto era apenas uma preocupação, mas, obviamente, enquanto balão de ensaio, enquanto teste, valeria a pena como medida a prosseguir. -----

----- **O Deputado Municipal Sérgio Cintra (PS)**, falando em nome da Junta de Freguesia das Mercês, cujo Presidente substituíra nesta reunião, disse que era óbvio que se congratulavam com esta proposta. No entanto, e uma vez que a Freguesia das Mercês estava na encosta que descia a Calçada do Combro passando pela Junta de Freguesia de Santa Catarina, não podiam dizer apenas que aprovavam e que achavam bem, esquecendo-se dos seus próprios problemas. -----

----- Como era do conhecimento de todos havia vários locais de diversão nocturna na área da Freguesia das Mercês, que se estendia desde a zona do Príncipe Real até ao final da Calçada do Combro, com alguns problemas resultantes desses locais de diversão nocturna, pelo que queriam dizer ali aquilo o que disseram ao Sr. Vice-Presidente da Câmara numa reunião que tiveram há pouco mais de uma semana, e que ia no sentido de que, primeiro que tudo, exigiam que o mais depressa possível houvesse fiscalização, dentro do horário que estava definido nas placas da EMEL, porque, de facto, não se via um fiscal da EMEL na zona da Freguesia das Mercês há muitos e muitos meses. -----

----- Aliás, se calhar, antes da fiscalização seria melhor mandarem os serviços técnicos pôr as máquinas em funcionamento, já que não havia uma única a funcionar. -----

----- Sem essas medidas não via como o problema que a Câmara tinha para resolver a nível do trânsito e do estacionamento poderia ser resolvido. Se calhar estariam apenas a transferir o problema do centro do Bairro Alto para todas as freguesias limítrofes. ---

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP estudara a proposta e podiam concluir que ela defendia os interesses da população residente no Bairro Alto, e essa era a razão fundamental para além de obviar, de certo modo, a perigos que eram evidentiíssimos pela ocupação do espaço que impediria, em situações já tão faladas, a intervenção dos bombeiros de uma forma atempada, etc., etc. -----

----- Portanto, nesse sentido, o PCP via esta proposta com interesse. -----

----- No entanto, parecia-lhes uma intervenção demasiado localizada. Dura do ponto de vista das taxas como evidentemente era necessário, mas muito localizada, e não estavam estudados – não sabia se a Câmara já os teria estudado – os impactos negativos nas zonas envolventes, porque, naturalmente, havia muita coisa que se iria transferir para a noite, para a vida, para a necessidade de descanso das populações das freguesias envolventes e mesmo na própria Freguesia da Encarnação. -----

----- Disse, ainda, que não havia uma proposta de medidas mais alargadas, e nesse sentido o PCP iria abster-se na votação, como, de resto, já se abstivera na Câmara com esta mesma perspectiva e com esta mesma posição. Queriam saber quais eram as fases que se seguiam e, obviamente, acompanhariam tudo isso com interesse e empenho no sentido fundamental de preservar o direito à noite por parte de quem quisesse fruir a noite na cidade, mas, sobretudo, defendendo os interesses das populações que trabalham e que têm sofrido imenso no Bairro Alto e outras zonas da cidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por referir que tendo sido informado, pelo telefone, do adiamento de alguns pontos, relativamente àquele que dizia respeito à proposta de reestruturação não podia deixar de fazer notar que isso o contristara face ao que tinha sido falado ontem na reunião de Câmara. Mas deveriam ter em conta o que era essencial e, por isso, de hoje a uma semana ali estariam para tratar desses pontos em relação aos quais a Assembleia considerara não estar em condições de se pronunciar hoje. -----

----- Aludindo à matéria em discussão, disse que em termos de Regulamento era de salientar o trabalho de convergência que foi feito por todos. Era uma intervenção difícil para a qual gostaria de chamar a atenção da população através da comunicação social e da Assembleia Municipal. Não tinha sido com certeza por acaso que ao longo dos anos não foram levadas por diante. Ainda agora a Presidente da Junta da Encarnação falara de uma proposta de 1993, depois de medidas que foram adoptadas e executadas em 1999/2000 e que depois até foram postas em causa por vários infractores. -----

----- O esforço de intervenção que a Câmara ia fazer nesta área, era um esforço que queriam combinado com a intervenção noutras domínios, como seja o da recuperação do património edificado, como seja o da ordenação do regime de funcionamento dos estabelecimentos comerciais a que as Presidentes das Juntas de Freguesia da Encarnação e Santa Catarina já fizeram alusão, como seja, também, o da imposição, por via preventiva sempre que possível, da ordem e da segurança. Porque se era importante a garantia do direito a gozar do divertimento da noite, também era importante defender o bem fundamental do direito à tranquilidade e ao descanso por parte daqueles que viviam na zona e não podiam ser incomodados pelo ruído excessivo de alguns estabelecimentos que ali existiam. -----

----- Referiu que gostava de salientar que este processo merecera a convergência da Associação de Comerciantes, em relações aos quais tinha sido possível estabelecer uma plataforma de acordo para os direitos de que viriam a usufruir. -----

----- Sobre os trabalhos no terreno, disse que começaram hoje, entre a Brisa a EMEL, trabalhos que tinham mais a ver com a implantação do sistema tecnológico que iria tratar do condicionamento das entradas em toda a zona abrangida por este Regulamento. Era algo de inovador na cidade e em todo o território nacional, que estavam a acompanhar, como era evidente, com toda a cautela e com todo o cuidado. Nem queria pedir a compreensão para eventuais falhas porque esperava que o sistema falhasse tão pouco quanto fosse possível. -----

----- Contudo, teriam que ter a noção de que isso iria exigir um empenhamento forte da Polícia Municipal e da Polícia de Segurança Pública. Ainda hoje, durante a cerimónia de recepção à Senhora Presidente da Irlanda, pessoas do Protocolo do Estado, que moravam na zona de Santa Catarina, elogiavam o trabalho que a Polícia Municipal desenvolvera no Largo de Santa Catarina para pôr cobro à situação de desordem pública – para utilizar uma expressão suave – que ali se verificava todos os dias. As solicitações à Polícia Municipal eram muitas de facto, mas aí seria preciso um esforço de concertação muito grande com a PSP, que iria, quer se quisesse quer não, dar um pouco a ideia nos primeiros tempos que o Bairro Alto seria uma zona intensamente vigiada. Não diria intensamente policiada porque não iria ficar sujeita a nenhum regime de excepção, mas intensamente vigiada, porque não podiam correr o risco de que estas medidas falhassem fosse onde fosse. O Bairro Alto, desta vez, teria que entrar neste novo regime para salvaguarda das pessoas, bens e património ali existente. -----

----- Por isso mesmo este era um trabalho conjunto: do Gabinete do Bairro Alto, dos gabinetes dos bairros históricos envolvidos, da DMRU, da Polícia Municipal, do sector do Trânsito, da EMEL, da Brisa e dos vários Departamentos da Câmara envolvidos, o que, já nesta fase, exigira bastante esforço. Por exemplo, da parte da Dra. Dina Vieira, a quem queria fazer uma menção especial porque no seu Gabinete desenvolvera um trabalho empenhadíssimo e era talvez quem mais sabia sobre o assunto, como também a Dra. Gabriela Seara e outras pessoas envolvidas no processo, para além do Vice-Presidente da Câmara, que já ali intervieria sobre este assunto. -----

----- No entanto, era um processo que também era acompanhado por si visto ser o primeiro desta natureza na cidade. -----

----- Sobre a pergunta “que outros se seguiriam”, disse que teriam que ver se este corria bem. No Chiado fizeram o balanço no Verão, aliás achara curioso que depois de terem chegado a acordo com a Associação dos Comerciantes e terem interditado ao trânsito em termos definitivos aquele espaço, tivessem começado a aparecer nalgumas páginas comerciantes que defendiam a interdição de todo o Chiado. Durante o Verão, provavelmente por férias dos outros, só tinham aparecido aqueles que não queriam a interdição, e agora, depois de adoptada a medida de equilíbrio resultante do balanço do verão passaram a aparecer aqueles que gostavam como estava no princípio do Verão. -----

----- Portanto, quanto ao que se seguia: Alfama, as freguesias limítrofes com certeza, estariam com especial atenção à pressão sobre os territórios das freguesias imediatamente circunvizinhas, obviamente. Mas o que se seguiria, em termos de intervenção de medidas equivalentes, seria Alfama e, diria, quase simultaneamente a Mouraria e o Castelo. O Bairro Alto, por isso, teria ali um papel de mestre das experiências seguintes, que era fundamental. -----

----- De facto, tinha ficado satisfeito com o empenho que as populações demonstraram ao se manifestarem de acordo, ao quererem colaborar e participar. -----

----- Disse, ainda, que a Câmara estava a procurar resolver um ou outro contencioso jurídico que ainda existia, nomeadamente em relação ao parque de estacionamento da

Calçada do Combro, porque, como era sabido, existiam ali contenciosos jurídicos por força de expropriações que foram feitas e depois os bens não foram afectos às finalidades para as quais as expropriações foram realizadas. Ainda na semana passada teve uma reunião com as partes envolvidas no litígio, estava-se a ver se chegavam a acordo. Vinham agora pedir compensações nos termos dos acordos que até hoje tinham sido estabelecidos com a Câmara, pediam alguns nacos de terreno na Rua Conselheiro Fernando de Sousa para desistirem da acção em tribunal e para poderem completar as parcelas de lote nos quais queriam construir, e, portanto, teriam que ver se chegavam rapidamente a um acordo para poderem construir em altura na Calçada do Combro, para além de outros parques cuja dinamização tinham prevista, um deles mesmo no interior da zona do Bairro Alto. -----

----- Seguidamente, disse que ouviu o que disse o Deputado Municipal Carlos Marques, a quem pedia que relevasse o que foi dito, não diria pela idade ou pelo entusiasmo do Presidente da EMEL, mas porque ele sentira um ambiente de tanto consenso à volta destas medidas que naturalmente se sentira autorizado a dizer “vamos fazer”. Porque realmente iam fazer todos! Deputados Municipais, Vereadores, Presidentes de Junta, todos em conjunto iriam fazer esse trabalho cuja autorização, de facto, dependia em primeira linha da Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara assumia, como era natural, o risco que esta medida continha, mas desejava ainda sublinhar que no dia em que se discutia – e a Assembleia Municipal iria discutir em breve – os efeitos das entradas e saídas de veículos na cidade por força de obras infra-estruturais, que estas eram as medidas que tinham de compaginar com essas outras, as medidas de restrição de acesso de viaturas às zonas históricas da cidade, nalguns casos interditando, noutros casos condicionando severamente. Esperava que esta intervenção viesse a ser um caso de sucesso efectivo, e ficava muito contente por ver que, quer residentes, quer comerciantes, quer autarcas estavam de braço dado nesses propósitos. -----

----- Seguidamente, disse que sabia que no decurso do período de Antes da Ordem do Dia tinha sido demandado, pelo Deputado Municipal Dias Baptista, em relação a uma carta a enviar à Assembleia Municipal por causa de uma notícia do semanário Expresso. A essas matérias não gostava de deixar de responder, aliás como em relação a todas as outras, e por isso queria dizer que na última reunião não focara na sua intervenção, por lapso, tantas eram as matérias, mas logo a seguir enviara uma carta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal dizendo que fazia essa comunicação, embora entendesse que juridicamente não era obrigado a fazê-la nem à Assembleia Municipal nem ao Tribunal Constitucional. Mas que a fazia, uma vez que a questão tinha sido levantada, por cautela e para não haver dúvidas quanto ao respeito pelo órgão Assembleia Municipal. -----

----- No entanto, lia apenas um único parágrafo dum parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, de 22 de Setembro de 2002, feito para a Câmara Municipal do Porto por causa, entre outros casos, da Vereadora Manuela de Melo, eleita pelo Partido Socialista e que era Vereadora a tempo inteiro na Câmara e

desempenhava funções na administração da sociedade “Porto Capital Europeia da Cultura”. -----

----- Dizia o referido parágrafo: -----

----- “No que concerne aos Municípios são óbvias as vantagens de eleitos das Câmaras Municipais fazerem parte dos órgãos de administração de sociedades nas quais participem no respectivo capital social. Podem os respectivos titulares até não ser designados formalmente pela Câmara Municipal – como é o meu caso – mas não deixam de, uma vez eleitos em Assembleia Geral, representar o accionista Município. Actividade que assim exercida não pode ser qualificada como actividade privada. Não o é certamente. -----

----- Em conclusão. O Presidente e Vereador da Câmara Municipal, ainda que em permanência, podem exercer outras actividades, quer públicas, quer privadas. A actividade desempenhada pelos Eleitos Locais em regime de permanência no conselho de administração de uma sociedade anónima de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos de que o Município seja accionista, deve, quanto a nós, ser considerada natureza pública para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1, do artigo 7º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.” - É a questão da metade ou totalidade do vencimento. -----

----- Esta, disse, era a posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que, aliás, para salvaguardar a posição da Vereadora Manuela de Melo, acrescentava ainda o seguinte – isto no tempo em que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses era presidida por um autarca socialista: “O facto de não haver designação mas antes uma eleição em Assembleia Geral, não modifica a natureza do desempenho daquelas funções. O cargo exercido tem similarmente uma natureza pública”. -----

----- Ainda sobre esta matéria, disse que não o iria fazer, mas seria em nome da justiça correcto que quem falava num caso visse quantas centenas de casos, de Presidentes de Câmara ou de Vereadores, existiam em situação equivalente, não em empresas públicas mas até em empresas privadas em todo o País. Quantas, e da generalidade das forças políticas! -----

----- Por aqui se ficava, hoje! Apenas acrescentava um ponto que era informar a Assembleia Municipal que tinha sido informado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, através de um fax recebido às 14 horas e 58 minutos de hoje, que o Sr. Provedor de Justiça entendera pedir a declaração de inconstitucionalidade da norma que o semanário Expresso invocava para justificar que haveria nalguns casos só metade a direito da remuneração. -----

----- Dizia o Sr. Provedor de Justiça na sua argumentação em que requeria ao Tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral, que seria inadmissível que alguém que estava em permanência tivesse remuneração equivalente a quem estava a meio tempo. Acrescentava ainda o Sr. Provedor de Justiça: “Até em obediência ao princípio de que a trabalho igual salário igual, mal seria que para trabalho desigual o salário fosse igual”. -----

----- Portanto, tinha sido pedida pelo Sr. Provedor de Justiça a “declaração de justiça” a declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, dessa norma. -----

----- Pensava que com o tempo, e por força da actividade dos homens e das mulheres, a justiça viria sempre ao de cima, mesmo contra o que era perverso ou iníquo, e, neste caso, iniquidade traduzia-se num ponto muito simples: quem acumulava, como ali disse outro dia, ficaria com uma remuneração inferior à do salário só do exercício de funções de Presidente de Câmara. -----

----- Não gostava de falar destas matérias, mas tendo sido demandado deixava este esclarecimento. Aliás, seria bom que o País olhasse para isso com serenidade, que visse quantas senhas de presença havia em reuniões de metropolitanos, por exemplo, em Portugal, com autarcas com remuneração a tempo inteiro. Não disfarçavam um quarto de remunerações com senhas de presença. Mas qual o montante dessas senhas de presença? Quais as funções acumuladas em todos os casos e de todos os partidos? Tinha esse levantamento todo feito neste momento, porque gostava de saber daquilo que falava e da justiça com que defendia as suas convicções, mas se isso fosse dito ao País o País ficaria a ver como algumas notícias eram feitas sem preocupação de tratar todos por igual. -----

----- Por fim, disse que falara duas vezes, antes de vir para a Assembleia, com o Sr. Vereador Pedro Feist que o informara que estava retido por uma doença que o impedia de estar presente nesta reunião, e por isso o ponto relativo as taxas para os equipamentos desportivos, se a Assembleia estivesse de acordo, seria tratado na próxima reunião da Assembleia. Pessoalmente estava em condições de responder algumas das questões levantadas, mas o Sr. Vereador Pedro Feist não queria perder esse debate e estava em melhores condições até do que ele para esclarecer a matéria. --

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, começou por dizer que quando interveio no período de Antes da Ordem do Dia o fizera constrangido por o Sr. Presidente da Câmara não estar presente, e acentuara isso ao referir que gostava de focar o assunto na sua presença. ---

----- Depois, disse que estava de acordo com parte da explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, mas com outra parte não estava. Aliás, já tinha dito isso na reunião anterior e continuava a insistir. É que o ofício enviado pelo Sr. Presidente da Câmara ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal não era, para os efeitos legais, a comunicação de que exercia aquelas funções, e a lei exigia que fizesse essa comunicação expressa. Aquilo que o Sr. Presidente da Câmara fizera, de uma forma inteligente, foi fazer referência à deliberação da Câmara, mas o Sr. Presidente da Câmara sabia muito bem que não era essa a comunicação que teria que fazer. -----

----- Recordou que na reunião anterior não tinha colocado a questão dos vencimentos porque não era isso que estava em causa. O que estava em causa era apenas uma questão de forma, a tal questão de respeitar o órgão Assembleia Municipal. -----

----- Disse, ainda, que entendia que o Sr. Presidente da Câmara, com o ofício que dirigira ao Sr. Presidente da Assembleia, procura de alguma forma satisfazer aquilo a que estava obrigado – embora entendesse e continuasse a entender que não tinha que o fazer – mas aquilo que pessoalmente entendia era que a lei exigia formalmente essa comunicação, a qual continuava por fazer, portanto havia uma irregularidade. -----

----- Sobre a nota dada relativamente ao parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, disse que isso valia o que valia, assim como valia o que valia o alegado parecer que o Sr. Secretário de Estado, Miguel Relvas, teria aprovado, como vinha na última edição do semanário Expresso, que não conheciam e por isso não discutiam. Mas, de qualquer maneira, essa não era a preocupação do PS. Nem hoje nem na reunião anterior. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, perguntou, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia, se iriam continuar a assistir a situações em que estavam num ponto e depois o Sr. Presidente da Câmara passava para outros assuntos e conseguia, assim, introduzir uma série de mensagens. -----

----- Este, no entender do PCP, era um procedimento incorrecto porque então para debaterem esses assuntos teriam que implantar outra norma e realmente analisarem tudo isso em profundidade. -----

----- Disse, ainda, que o PCP tinha uma posição clara, havia aspectos éticos a considerar, não iriam entrar por aí, mas queria referir que já na última reunião da Assembleia acontecera o que acontecera quando aceitaram a passagem da palavra do Sr. Presidente da Câmara para os Srs. Vereadores. Assistiram hoje ao silêncio da Câmara perante as inúmeras questões que foram colocadas e, portanto, não lhes parecia bem que o Sr. Presidente da Câmara subvertesse a Ordem de Trabalhos quando lhe apetecia. -----

----- Não estavam de acordo com esse estado de coisas que se pretendiam implantar e entendiam que a Mesa deveria tomar medidas para o futuro. -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de referir que compreendia a posição agora expressa pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, disse que a Mesa tinha sempre gerido estes processos dentro dum conceito de liberdade de expressão. Existia uma norma regimental que permitia a quem estava a dirigir os trabalhos limitar o direito de expressão ao assunto em debate, essa norma, em todos os anos que já tinha na presidência da Assembleia Municipal, nunca se entendera usar, evidentemente que se se repetissem situações como esta a Mesa acabaria por a usar, mas neste momento o problema ainda não se colocava assim. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento, disse que ia contar uma pequena história só para demonstrar aquilo que sentia em relação ao que disse o Deputado Municipal Modesto Navarro, tendo então referido que outro dia, por uma razão ligada com um filho seu que depois tivera oportunidade de narrar, chegara cerca de 20 ou 25 minutos atrasado, o que não era costume seu, a uma reunião de Câmara, e ouvira o que “Maomé não disse do toucinho” da parte de uma Sra. Vereadora do PCP. Na reunião de ontem, porém, estavam todos à espera e os Vereadores do PCP, por razões compreensíveis e naturais, chegaram com um atraso mais ou menos equivalente, com a restante Vereação a aguardar. -----

----- Não era fácil a agenda de Presidente de Câmara, mas hoje, para além da agenda, ficara profundamente impressionado por não ter sido aceite o debate e votação dos

pontos da reestruturação depois do que havia ficado assente ontem em reunião de Câmara, e que estava escrito. Em relação a isso não fazia qualquer comentário, seria melhor que ficassem por aí, mas isto para dizer que às vezes todos tinham algumas dessas surpresas. -----

----- Disse, depois, para que fosse considerado formalmente, se alguém tinha algumas dúvidas ou não sabia, que gostava de referir que tinha sido distribuída com a informação do Presidente da Câmara, em 23 de Abril, à Assembleia Municipal, a sua eleição para membro não executivo do Conselho de Administração da Parque-Expo. Portanto, foi distribuído, estava junto! -----

----- Não sabia qual era a forma que o Deputado Municipal Dias Baptista considerava adequada, mas se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal o autorizasse dizia agora ao microfone, novamente, que foi eleito pela Câmara, por unanimidade de todos os votos menos o seu, para o Conselho de Administração da Parque-Expo, e que, de facto, escrevia um artigo por semana em dois jornais. Havia um jornal que gostava de falar na sua colaboração na RTP, mas essa era graciosa. Não sabia se era justo, nunca quisera tratar do assunto mas podia assegurar que era graciosa. -----

----- Seguidamente disse que desejava referir ao Deputado Municipal Dias Baptista, e principalmente ao Sr. Presidente da Assembleia a quem pessoalmente e pelas funções que exercia devia todo o respeito, que o parecer que lhe tinha sido transmitido pelo Director do Departamento Jurídico foi esse, ou seja, que ele não tinha que fazer qualquer comunicação. Se tivesse que fazer todo o serviço não precisava de assessores, de secretárias nem de directores. Os serviços também existiam para os alertarem para estas coisas, se não passavam a vida num susto permanente com a saída de leis. -----

----- Quanto ao que disse o Deputado Municipal Modesto Navarro, referiu que não culpasse o Sr. Presidente da Assembleia porque foi ele quem lhe pediu um bocadinho de tolerância para dar um esclarecimento. O Sr. Presidente da Assembleia tolerante como todos concedeu, mas a culpa era sua e assumia-a. -----

----- **O Senhor Presidente** visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 537/2002, com a alteração proposta pela Deputada Municipal Irene Lopes, do PS, e aceite pela Câmara, à alínea b) do artigo 2º do Regulamento específico da zona 33, atrás transcrita, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PEV, PPM e BE, e a abstenção do PCP. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Congratulo-me com a votação que foi aqui realizada que conduziu à aprovação, finalmente ao fim de tantos anos, do condicionamento, verdadeiramente, do trânsito no Bairro Alto. -----

----- Não tenho que pôr aqui em causa a votação de ninguém, mas tenho pena que o Partido Comunista Português não tenha votado favoravelmente esta proposta, porque

ela representa uma aspiração dos moradores, a aspiração de quem todas as noites dorme pensando que pode ter um incêndio e ficar lá. -----

----- Como autarca não posso deixar de dizer aqui isto: tenho imensa pena que tal tenha acontecido e que a proposta não fosse aprovada por unanimidade. Lamento e quero dizer-vos que na Junta e na Assembleia de Freguesia todas as forças partidárias votaram favoravelmente esta proposta, e digo com pleno respeito pelas posições de todos e também por aqueles que como eu e os outros autarcas que estamos sempre com receio que ocorra um problema no Bairro Alto. E não é pela memória colectiva, que também é pena que desapareça mas essa podemos recriá-la. As vidas é que nós não podemos recriá-las!” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Eu percebo esta força da Ana Sara como transmontana, mas, de facto, acho que ela não percebeu a intervenção que aqui fizemos. E a intervenção que aqui fizemos, que creio que foi sensata, foi no sentido de privilegiar os interesses das populações, não só do Bairro Alto mas de outras zonas que provavelmente irão ser afectadas com as repercussões desta medida. -----

----- O que nós dissemos, e a nossa postura não inviabilizava a aprovação desta proposta, é que vamos acompanhar e vamos estar atentos. E esta diversidade de posições enriquece a Assembleia. -----

----- Foi a nossa posição na Câmara, mantêmo-la, está suficientemente substanciada, penso que só não a entenderá quem não quiser. Cá estaremos durante os próximos anos para continuar a acompanhar e a influenciar os processos no sentido mais correcto que interesse às populações. -----

----- Não é só no sentido estreito da nossa freguesia, é no sentido da cidade.” -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, antes de encerrar a reunião, submeteu à votação a prorrogação da Sessão por mais uma reunião, tendo a Assembleia deliberado aprovar a prorrogação, por unanimidade. -----

----- Depois deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria no próximo dia 12, em segunda reunião, pelas 15 horas, com os três pontos que restavam da Ordem de Trabalhos. -----

----- Eram 19 horas. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____ . -----

----- O PRESIDENTE -----